



43

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SEMINÁRIO INTERNO SOBRE PLANEJAMENTO

**TEMA: UTILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO COMO INSTRUMENTO POLÍTICO PARA
 AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL**

PALESTRANTE: TERESINHA SOARES DE ANDRADE PORTO

- .Pedagoga
- .Pós-Graduação em Administração Municipal
- .Pós-Graduação em Ciências Políticas
- .Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento
 Regional - CDR/SEPLAN

MAIO DE 1 992



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Pode-se inicialmente, definir, plano como um conjunto de medidas racionalmente ordenadas, tendo em vista a consecução de determinados objetivos.

Desta definição decorre que os elementos fundamentais de um plano são:

- A - os objetivos que a entidade de planejamento se propõe a atingir;
- B - Os meios de que lançará mão para atingir os objetivos pré-estabelecidos.

O que distingue claramente um plano de uma simples vontade é que o essencial em todo plano é ter um fim determinado e meios igualmente determinados para atingir esse fim.

Assim concebida, a atividade de planejamento pode ser aplicada a um problema particular, refira-se a ele um indivíduo, a um grupo social ou a toda uma coletividade, pode abranger a todos os aspectos da vida de uma empresa, de um setor de atividade, de uma região ou de um país.

Planeja a dona de casa, planeja o agricultor, o médico, o industrial e planejam os governantes que decidem acelerar o desenvolvimento dos municípios, dos estados, do país.

Embora o planejamento seja uma atividade universal, a sua complexidade não é sempre a mesma. Ela aumenta à medida que o objeto do planejamento se revela mais dependente dos setores e forças que escapam à influência direta da entidade planejadora. Aumenta, ainda, à medida que se passa dos problemas particulares para os gerais, que se passa do nível de empresa para o setor de atividade, o da região, o do país.

Daí, de ter-se desenvolvido toda uma técnica de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

planejamento, que permite ao profissional fazer uma análise relevante da situação presente, fixar os objetivos e selecionar os meios de sua consecução.

II - PLANO x VONTADE POPULAR - EXEQUIBILIDADE

Qualquer que seja, porém, o objeto do planejamento, este tem de ter uma série de atributos, entre os quais se destacam: a viabilidade política e a exequibilidade técnica e econômica.

A realização de planos que tenham reflexos sobre a vida de uma comunidade está sujeita sempre à aprovação expressa ou implícita dos grupamentos políticos que, neste regime democrático em que vivemos, constituem o veículo das aspirações das camadas populacionais que representam.

A fim de que seja viável a execução de um plano, ele deve ser, portanto, politicamente aceitável, isto é, deve incorporar as aspirações de parcela considerável dos grupamentos que se entrecrocaram.

Além disso, todo plano deve incorporar apenas aqueles objetivos tecnicamente possíveis e que possam ser atingidos com os meios humanos e financeiros de que dispõe a entidade planejadora ou que essa possa mobilizar em tempo útil. A exequibilidade técnica e econômica constitui, assim, um dos atributos essenciais a um plano.

Por conseguinte, planejamento é uma técnica que tem por finalidade estabelecer um conjunto de medidas politicamente aceitáveis, que visam a consecução de determinados objetivos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

III - PLANO E DESENVOLVIMENTO

O interesse pelo planejamento no mundo ocidental é relativamente recente.

Despertou na década de 1930, quando a maioria das nações se viu mergulhada na mais terrível depressão que a história registra; ganhou corpo durante a IIª Guerra Mundial e firmou-se definitivamente nos anos que se seguiram ao conflito com o objetivo precípuo de manter um alto nível de emprego nos países desenvolvidos, e de acelerar o ritmo de crescimento econômico e social na parte subdesenvolvida do mundo.

Com o planejamento como instrumento da manutenção ou do acrêscimo do bem-estar social há, conseqüentemente, um aumento das funções do poder público. Às funções tradicionais do Estado: manutenção da ordem, defesa da soberania nacional, distribuição da justiça, acrescentou-se a ampla e importante função de promover o desenvolvimento econômico, entendido este como o constante aumento de renda per capita da comunidade, que conseqüentemente provoca a melhoria dos níveis de vida, isto é, melhor alimentação, melhor moradia, melhor vestuário, melhor educação, melhores condições de trabalho, melhores condições de lazer, etc. Deve significar também, entretanto, maior esforço de capitalização de comunidade, bem como uma escolha racional na aplicação do capital acumulado utilizando-o em setores que produzem rentabilidade social.

O Planejamento pode contribuir positivamente para o problema do desenvolvimento econômico, ao medir as necessidades, avaliar recursos, hierarquizar soluções, coordenar setores de atividade e esfera de governo, a fim de cortar desperdícios e obter o maior rendimento possível dos recursos do capital disponível.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

IV - ÁREA DO PLANEJAMENTO

Embora haja um reconhecimento amplo sobre as vantagens do Planejamento, ainda existem divergências quanto à área do planejamento a ser selecionada. Isto porque a atuação do Estado, neste particular, pode se fazer sentir através de enorme gama de modalidades: desde o planejamento integral da economia, até os diversos tipos de programação, quer econômico, quer das atividades propícias do Estado. Na prática, porém, a área do planejamento é condicionada pelo regime institucional vigente, pela esfera e pela fase do desenvolvimento que o país atravessa.

Assim sendo, o poder público mobiliza, geralmente, uma série de instrumentos que se encontram normalmente a sua disposição, dentre os quais merecem referência especial: os instrumentos fiscais, os cambiais, os monetários, os creditícios. Por outro lado, a realização de investimentos governamentais em setores infra-estruturais, como o transporte e energia e, mesmo em indústrias básicas, como a siderurgia, frequentemente se tornam necessários, a fim de equipar economicamente a nação e de assegurar à iniciativa privada um suprimento contínuo e regular de serviços e materiais disponíveis ao seu pleno crescimento.

A disponibilidade de instrumento não é a mesma para todas as esferas de governo, havendo maior concentração de poder no governo federal. Isto porém, não significa que o governo Estadual e o Municipal não possam dar uma contribuição positiva à solução do problema central do desenvolvimento econômico: o aumento da taxa de poupança da coletividade. Através do planejamento de suas atividades, os poderes públicos estaduais, federais



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

rais e municipais - evitam a dispersão de esforços, diminuem os desperdícios, aumentam a eficiência da máquina administrativa, ampliam sua capacidade de prestação de serviços (educação, cultura, saúde, segurança, etc) e, obtêm maiores rendimentos dos recursos que administram.

O planejamento, portanto, em todas as esferas de governo, (planejamento esquecido na maior parte dos planos de desenvolvimento conhecidos), pode se constituir, portanto, em instrumento eficaz para a promoção do desenvolvimento econômico e social dos países subdesenvolvidos.

V - DINÂMICA DO PLANEJAMENTO

O Planejamento das atividades próprias do Estado e Municípios exigem um conhecimento sobre a situação econômica e social da população, sobre as necessidades de prestação de serviços em cada setor de atividade estatal e sobre a disponibilidade de recursos financeiros, pessoal, material, organização - para a consecução dos programas de trabalho.

De posse dessas informações e utilizando-se da instrução e dos conhecimentos políticos, os responsáveis pelo planejamento estabelecem a política e as diretrizes a serem seguidas em cada setor de trabalho. Esta política abrange:

- a - a definição das finalidades dos objetivos gerais a atingir;
- b - a especificação da forma ou processo que será utilizado para seu desenvolvimento.
- c - a fixação de metas ou objetivos numéricos a atingir em prazos determinados;
- d - o montante de recursos financeiros destinados a cada função ou atividade.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Essa tomada de posição do governo deve realizar-se, normalmente, no início de um mandato e consubstancia-se num plano de administração para o período do governo.

O plano, entretanto, não é senão uma definição instantânea da política de governo, e faz parte de um processo contínuo de planejameto que prossegue durante todo o período da administração.

A implantação efetiva de tal sistema exige a utilização de instrumento adequado, dos quais se salienta, pela sua importância a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Pluria anual, o Orçamento Anual, o Plano Operativo Anual e o Contrôle da execução do plano.

A elaboração do orçamento anual, dentro de um sistema de planejamento governamental, deve ser feita à base de programas específicos de cada órgão administrativo, fixado em função das diretrizes gerais estabelecidos no Plano Plurianual.

Desta forma, o orçamento deixa de ser uma soma das despesas futuras de cada setor e torna-se realmente, a tradução financeira das tarefas a serem executadas, constituindo-se no programa de governo para o ano orçamentário.

VI - SISTEMA DE CONTRÔLE-MENSAGEM ANUAL

O Sistema de Contrôle de execução visa fornecer aos responsáveis pelos órgãos nos diversos níveis administrativos e ao Chefe do Executivo, em particular, numa visão constante do andamento físico e financeiro dos diversos programas e, assim, possibilitar as intervenções oportunas para a consecução das tarefas previstas ou para a sua revisão. Este sistema de observações e controle deve ser instalado em cada nível administrativo até o nível mais alto: o Chefe do Executivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Esta verificação do andamento do plano governamental pode ser encaminhada à apreciação do Órgão Legislativo e da população em geral através da Mensagem Anual que o executivo normalmente deve apresentar.

Neste documento reúne-se então:

- a - uma revisão da situação econômica e social;
- b - uma apresentação do andamento físico financeiro dos programas do ano transcorrido;
- c - as eventuais modificações de política dos diversos setores e do plano geral;
- d - os objetivos visados para o ano entrante.

Verifica-se então, que o planejamento adequado às atividades governamentais exige, além da elaboração de um plano que fixa a política geral e os recursos necessários, um sistema contínuo de operações que obedecem a um ciclo anual marcado pela promulgação de dois documentos significativos: o orçamento e a mensagem ou relatório anual. Este ciclo, principia com a análise e julgamento dos programas de trabalho e propostas orçamentárias dos diversos órgãos setoriais, que se traduzem na Proposta Orçamentária enviada pelo Executivo ao Legislativo.

Durante todo o ano, há um "controle" de seguimento de todas as operações do plano juntamente com a análise da situação econômica e social, feita no fim do ano, com a verificação dos recursos disponíveis com a observação das atividades dos agentes estranhos ao governo, com a verificação do andamento físico que vai permitir a revisão anual dos planos setoriais e global, o que é anunciado na Mensagem.

VII - CONDIÇÕES E VIABILIDADE

Os dois atributos fundamentais do planejamento:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

a viabilidade política e a exequibilidade técnica e econômica expressam duas grandes tensões que todo planejamento governamental enfrenta, na sua implantação, na sua prática: a tensão técnica-política e a tensão governo-burocracia.

§.1 - Tensão Técnica-Política

A técnica aplicada aos problemas governamentais representa a possibilidade de se chegar a um conhecimento mais adequado dos problemas sobre os quais o Estado deve atuar. Representa, ainda, a possibilidade de uma definição dos meios mais adequados para a solução desses problemas.

Entretanto, muitas vezes as soluções essencialmente técnicas não são as melhores em termos sociais. Na prática, as soluções adotadas pela administração nunca são rigorosamente aquelas que os técnicos apresentam.

Daí, a indispensável interferência no planejamento do fator "política" entendido como "formulação de diretrizes governamentais" e como "manifesto dos comportamentos sociais", por meio de seus líderes e representantes.

No planejamento governamental dos países democráticos o plano deve, então, converter-se na síntese que submete à decisão do povo - através de seus líderes - as soluções encontradas pelos instrumentos da técnica e da ciência.

Tomando consciência da tensão técnica-política, o planejamento governamental pode exercer um trabalho pedagógico junto ao político, na medida em que pela análise sistemática dos problemas, oferece àquele um conjunto de elementos, um conjunto de alternativas racionalmente formuladas que não só lhe dão maior visão no espaço e no tempo, sobre sua atuação, como facilitam a outra face da sua missão: orientar as forças sociais



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

na solução de suas dificuldades:

A existência desse trabalho pedagógico faz os políticos perceberem que ao governo não cabe apenas o atendimento imediato do problema deste ou daquele município, deste ou daquele grupo social, segundo suas conveniências imediatas, mas que sua função precípua, nesta conjuntura, consiste no esforço concentrado para a promoção do desenvolvimento, o que vai exigir a subordinação do imediato, do parcial, a uma visão global de toda nossa realidade.

Conseguida uma consciência contida a esse propósito, passa o plano a contar com a cooperação do político e da população para os seus objetivos. Daí, a necessidade de um diálogo contínuo, permanente, franco, entre o governo e as diferentes camadas da população.

O dever de informar se torna imperioso e o dever de ouvir assume importância capital.

O inédito dos governantes ou dos planejadores estabelece o equilíbrio que resulte a melhor composição possível dos dois fatores.

§.2 - Tensão Governo-Burocracia

Na administração pública podemos distinguir duas faixas:

- a - **direção superior**, responsável pela definição da política do governo, que é ocupada por um grupo transitório, formado pelo Chefe do Executivo e seus auxiliares de confiança.
- b - **órgãos executores** que formam no conjunto a



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

grande máquina administrativa governamental
e cuja composição humana é mais permanente.

Esses órgãos são os responsáveis pela execução das atividades do Estado, os gerais, em grande parte são permanentes, isto é, uma vez iniciadas prosseguem pela força da inércia, ainda que não consideradas pela direção superior.

No governo sem planejamento essas atividades são predominantes. As decisões necessárias são preparadas pelos próprios órgãos executores, limitando-se a direção a referendar as atividades dos órgãos administrativos, muitas vezes até pela impossibilidade de exercer o "controle" sobre elas, tal o seu volume de complexidade formal.

A direção superior concentra-se em algumas poucas atividades que impõe à máquina administrativa, as quais, no conjunto da atuação do Estado, representam parcela reduzida.

No governo que planeja, a fixação dos objetivos a atingir e dos meios de consecução constitui a função precípua da alta direção, o que não exclui a participação de todo o aparelho administrativo. Pelo contrário, o Plano pressupõe a harmonia e a conjugação desses dois elementos.

Os órgãos de execução são compostos de pessoas que, pelo contato permanente com as questões e os problemas que devem ser recolhidos pela administração, detêm um acervo de conhecimento e experiência que os planejadores não devem desconsiderar, inclusive cabe-lhes a tarefa de capital importância na própria fase elaborativa do Plano, sobretudo no que se refere aos programas setoriais. Estes programas, se feitos, sem a participação dos órgãos executores correm o risco de se tornarem inexecutáveis por estarem desaptados à realidade.

Todavia, a visão do burocrata não é suficiente.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Este, por imposição de suas próprias funções, em virtude da in dispensável divisão de atribuições, nem sempre está suficiente mente aparelhado para a percepção global da realidade, ou seja, para atuar na área total do planejamento.

O choque entre o órgão central do Sistema de Pla nejamento e as concepções dos órgãos de execução, a necessidade de modificar roteiros e processos tradicionais, a desaptação dos órgãos em face das tarefas, os conflitos ideológicos e mesmos eleitoriais entre os componentes das duas parcelas constituem alguns dos elementos dessa inevitável tensão: **Governo-Máquina Administrativa.**

VIII - CONCLUSÃO

Para o êxito do plano é preciso procurar o equi líbrio, e, uma das condições deste equilíbrio é que a direção política saiba exercitar em toda sua plenitude, mas sem qualquer abuso a sua autoridade. A outra condição: "interessar" a máqui na administrativa na obra do governo. Se o plano foi imposto, o aparelho administrativo tenderá a reagir e comprometer a execução, utilizando-se de sua grande arma que é a resistência passiva.

Havendo porém a participação, o Plano se conver te num instrumento de diálogo fecundo entre o governante e o seu funcionalismo, com efeitos altamente benéficos no rendimen to do trabalho.

Outro aspecto desta tensão é a necessidade de adaptar a máquina burocrática às exigências de funcionamento de correntes das tarefas fixadas no Plano. O Plano, fixando tarefas bem definidas, abrindo novos campos de atuação, exigindo maior



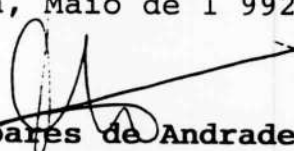
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

eficiência, contribui, de certa maneira para evidenciar a desatualização do aparelho administrativo, o que, não raro, provocaria incompreensão e má vontade. Convém ressaltar que a desatualização é normal e os reajustamentos devem constituir preocupação rotineira. Não existe estrutura administrativa ideal, capaz de resistir à atuação do tempo e às modificações da realidade.

Nas tarefas de reajustar, o plano funciona como ponto de referência. Os objetivos a atingir dimensionam e balsam as reformas indispensáveis.

Compreendendo a necessidade de estabelecer o equilíbrio e com a consciência nítida de que este será também instável, sempre o fruto das forças em tensão, será possível corrigir um plano viável e exequível.

Cuiabá, Maio de 1 992


Teresinha Soares de Andrade Porto



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SEMINÁRIO INTERNO SOBRE PLANEJAMENTO

TEMA: NOÇÕES GERAIS SOBRE PLANEJAMENTO

EXPOSITOR: MAURÍCIO LÚCIO NANTES

Economista-Chefe da DPI/CDR/SEPLAN

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Maurício'.

CUIABÁ-MAIO/1992



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

NOÇÕES GERAIS SOBRE PLANEJAMENTO

1. PLANO - PROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

Genéricamente se costuma admitir que plano é o conjunto de ações ou medidas que se pretende tomar para alcançar determinado fim.

A importância e a dimensão atribuída ao fim almejado é que vai caracterizar o grau de complexidade do conjunto de ações, bem como, o volume de variáveis utilizadas na formulação do plano.

Assim, pode-se dizer que qualquer tomada de decisão para a realização de um objetivo, quer seja a nível individual, familiar, empresarial, governamental, implica no estabelecimento de um plano, com vistas a uma previsão dos resultados que se pretende alcançar, ou pelo menos com vistas a ordenar as ações a serem desenvolvidas.

Evidencia-se aí a necessidade do planejamento em qualquer nível de grupamento do ser humano. Naturalmente os motivos que levam as necessidades de se planejar são de diferentes origens (econômico, psicológico, político, social etc), diferentes dimensões e prazos.

Para o que se pretende discutir aqui estabeleceu-se entretanto, que será considerado plano propriamente dito, o conjunto de variáveis, delineados e ordenados sistematicamente cujo tratamento implica na definição dos objetivos e metas a serem alcançadas, os projetos a serem executados, bem como, os recursos necessários a serem alocados.

Naturalmente, conduzido pelo Governo. Desta forma, entende-se que o plano em si é um ou mais documentos, previamente elaborado por uma equipe técnica, que embora defina uma política de ação, é estático, podendo ser guardado em prateleiras, estantes, gavetas, etc.

Entretanto, a noção que se tem é que um plano bem formulado, implica na definição de programas e projetos que uma vez levadas à execução constitui um conjunto dinâmico de ações ordenadas, caracterizando o planejamento global.

Portanto o planejamento é dinâmico, a nosso ver independente de documentos ricamente encadernados, caracteriza-se por um processo, constituído de procedimentos oportunizados no decorrer das ações programadas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Assim colocado, entende-se que os programas são as diversas peças do planejamento global que define os projetos a serem executados, com os respectivos recursos a serem alocados para conduzir o projeto.

O planejamento visto dessa forma, como um processo dinâmico, é mais compreensível na sociedade moderna, que defende os preceitos da democracia plena.

Assim, o máximo que se pode definir no plano é a diretriz central, as metas globais a serem atingidas, as atividades básicas a serem desenvolvidas. Os projetos a serem implantados a nível de governo, sujeitos a reformulações no decorrer da execução dos programas, devem também ser flexíveis, acessíveis às alterações que se fizerem necessárias, sempre que a visão política, a sociedade e, em última instância, o público meta, assim o desejar.

Os projetos a cargo da iniciativa privada deverão ser selecionados pelos empresários, ficando estabelecidos nos programas, as linhas de créditos e a origem dos recursos à disposição.

2. NÍVEIS DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

Da forma que colocamos, o planejamento, embora necessário, não pode estabelecer parâmetros ou sistema de controles que tirem a liberdade do cidadão, nem tão pouco, o "jogo de cintura" dos executores do plano.

A polêmica de que o planejamento desta forma, simplesmente, não existe na opinião de algumas correntes mais radicais, é contestável.

Na nossa opinião, a flexibilidade, permitindo oportunas modificações é que leva, inclusive a variação de conceitos sobre o planejamento, bem como, a contestação ou não da sua existência em determinados setores ou níveis de governo.

Neste aspecto evidencia-se a constatação dos diversos níveis de planejamento segundo o grau de agregação por espaço físico ou setor envolvido.

Daí o estabelecimento de denominações tais como: planejamento global, planejamento governamental, planejamento regional, planejamento local, etc. Acontecendo da mesma forma a nível de programas: programa de desenvolvimento, programa regional, programa integrado, programa setorial, etc. Podendo particularizar ainda mais, a nível de subprojeto



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Da mesma forma que as técnicas utilizadas podem sugerir descentralização do planejamento em programas conforme as denominações citadas, pode-se, com vistas a um melhor aproveitamento dos fatores, adotar ao contrário, uma maior agregação, por exemplo: programa de desenvolvimento regional integrado.

3. PROGRAMAS E PROJETOS

A idéia corrente de que os projetos específicos são originários do plano através do seu detalhamento em programas, nem sempre deve ser aceita com toda a plenitude que reveste o conceito.

Na verdade em economias planejadas os projetos, via de Regra, são os desdobramentos dos programas, não sobrando nada ou quase nada a ser definido fora destes.

Entretanto, nas economias capitalistas mais liberais, os projetos de investimentos, principalmente da área privada normalmente independe dos programas de governo, utilizam-se, sim, para a elaboração, os parâmetros e normas já estabelecidas tradicionalmente pelos organismos de controles e de financiamento.

Teoricamente define-se projeto como um conjunto de antecedentes que permite avaliar as vantagens e desvantagens econômicas derivadas do fato de se destinarem certos recursos de um país à produção de determinados bens e serviços.

Esta definição de Projeto do "Manual de Projetos de Desenvolvimento Econômico" das nações unidas, reforça a idéia de organismos de controle visto que os recursos à disposição das alternativas de investimentos pertencem, em, ultima análise, a nação.

Em essência, a programação tem por objetivo obter uma visão completa do desenvolvimento econômico do país ou da região, estabelecendo um sistema de metas coerentes de produção a serem alcançadas através de investimentos públicos estabelecidos com vistas a dar suporte à implantação dos projetos privados.

Em certos casos, confunde-se o sentido de um programa de desenvolvimento com o de uma rígida intervenção estatal na economia. Na realidade pode haver uma rigorosa intervenção que não se proponha o desenvolvimento econômico como objetivo definido, assim como pode-se pôr em execução um programa de desenvolvimento com um mínimo de intervenção estatal, sem comprometer em nada a sua eficiência.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Estabelecer a linha divisória entre a ação governamental e a privada para o cumprimento do programa, não implica, necessariamente, concentrar o máximo de investimento dentro do setor público.

Talvez o que se poderia definir no programa seria a franquia de estímulos à iniciativa privada para setores ou regiões que se pretendem desenvolver, mas que não constituem atrativos à iniciativa privada. Tais estímulos podem ser traduzidos em: baixos custos de serviços básicos (energia, transporte, etc), política tributária, creditícia, etc, permanecendo com a iniciativa privada, a total liberdade de participar ou não do programa.

4. TIPOS DE PROJETOS

Do exposto no item anterior, conclui-se que os projetos, não são necessariamente, originários dos programas, mas a execução dos programas são feitos através de projetos específicos. Ficando caracterizado, neste sentido, dois tipos de projetos: projetos públicos e projetos privados. Entretanto, pode haver consórcios para execução de projetos do governo em parceria com a área empresarial.

Tal como os planos e programas os projetos também podem assumir determinadas denominações ou classificação, segundo a finalidade a que se propõe, tais como: projetos integrados (integração vertical, horizontal ou ambas), projetos com múltiplas finalidade e projetos específicos.

A decisão de se elaborar um projeto de investimento, normalmente passou por uma seleção entre várias alternativas previamente analisadas. Este aspecto nos leva aos tipos de projetos segundo a sua origem:

- a) Projetos derivados de programas setoriais;
- b) Projetos derivados de um programa global de desenvolvimento;
- c) Projetos derivados de estudos de mercado;
 - . Mercados de exportação de bens, para cuja produção o país está especialmente preparado;
 - . Mercados de exportação de bens cuja produção não depende de condições naturais excepcionais;
 - . Substituição de importações



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

- . Substituição da produção artesanal por produção fa
bril;
- . Crescimento da demanda interna;
- . Demanda insatisfeita - mesmo sem necessidade de uma
revisão mais ou menos sistemática dos mercados, ou dos recursos.
- d) Projeto para aproveitamento de recursos naturais;
- e) Projetos de origem política e estratégica.

5. ELABORAÇÃO DE PROJETO

A idéia de projeto, em termos acadêmicos nos dá a enten
der uma peça literária, uma relatório tecnicamente elaborado ou, no
máximo, um programa de investimento em determinado setor ou local.
Entretanto, a realização de um projeto significa introduzir na econo
mia um elemento dinâmico que provoca repercussões em todo o sistema.

Pode também significar a retirada do sistema econômico,
de um volume considerável de recurso para o novo empreendimento.

Este aspecto nos leva a entender que a simples decisão
por um empreendimento, embora previamente analisado cuidadosamente,
não garante o sucesso absoluto do mesmo.

Desta forma o processo de elaboração de um projeto deve
rá passar pelas etapas seguintes; a) estudos preliminares; b) antep
projeto; c) projeto definitivo; d) montagem das unidades propostas e)
pasta em marcha. Significa dizer que a qualquer momento, principal
mente quando se está na fase de anteprojeto, poderá ser alterado a
decisão de se prosseguir nos estudos.

As etapas relativas ao estudo ou levantamento prelimi
nar, anteprojeto e projeto definitivo ou final, representam a fase
de estudos, portando onde deve ser feita todas as reformulações e al
terações se necessárias.

Ao passo que as etapas seguintes referem-se à materiali
zação do projeto, após a conclusão dos estudos e aprovação pelos ór
gãos competentes e financiador.

Ainda com relação aos estudos, a elaboração ou ainda, o
desenvolvimento do projeto, podemos enumerar algumas fases distintas,
tais como: o projeto básico: que pode se desdobrar em projetos espe
cíficos, projetos executivos, projetos complementares e, principal
mente, no caso de projetos do setor público: subprojeto e atividades.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Por fim, a boa técnica recomenda um roteiro básico com o conteúdo do projeto, devendo ficar bem claro os componentes essenciais destacado por assunto específico no texto básico e anexos, com vistas a facilitar a identificação dos mesmos. Aí é estabelecida a estrutura do projeto.

Neste aspecto, há que se distinguir o conteúdo que, via de regra, deverá constituir os projetos do setor público e o que deverá constituir os projetos do setor privado.

Os projetos públicos, na maioria das vezes independem de aprovação de organismos de desenvolvimento e financeiros, visto que não visam lucros financeiros direto e a decisão de sua implantação origina de um programa de governo ou de negociação política.

Quando são originários de um programa de governo, às vezes o projeto de engenharia com o orçamento é o suficiente. Entre tanto, principalmente quando está sujeito à negociação para alocação dos recursos necessários, o projeto deverá conter, pelo menos implicitamente, os seguintes componentes: a) diagnóstico; b) justificativa; c) objetivos; d) metas; e) engenharia; f) orçamento e g) cronograma físico e financeiro.

Já nos projetos empresariais ou privados, tem importância relevante, os aspectos econômicos e técnicos os quais deverão ficar bem claro na sua estrutura global.

Por outro lado, recomenda-se a divisão do projeto em duas partes distintas. A primeira relativa matéria básica do projeto deverá conter: a) estudo de mercado; b) engenharia; c) tamanho d) localização; e) investimento; e) orçamento de custos e receitas; g) financiamento e h) organização e execução. A segunda parte refere-se à avaliação que consiste em arrolar padrões de comparação, índices e equivalências financeiras evidenciando as vantagens e desvantagens da aplicação de recursos no empreendimento, neste particular deverão ser avaliados dois aspectos distintos; de um lado o enfoque segundo o interesse do investidor, de outro, o que interessa à comunidade em seu conjunto, o que pode ser chamados de critérios sociais de avaliação.

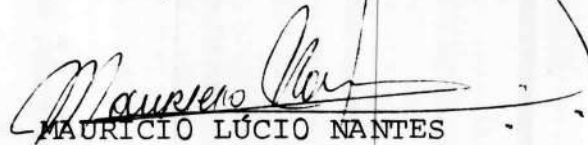
Dentro dessa estrutura, destaca-se de modo convencional como o aspecto técnico, a parte relativa a engenharia do projeto, os demais componentes constituem o aspecto econômico.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Essas são as considerações que temos para apresentar, ' relativa ao tema instituído "Nocões Gerais sobre Planejamento".

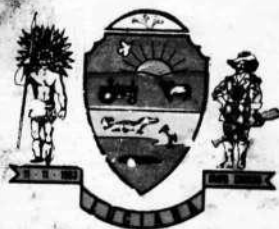
Cuiabá, 08 de maio de 1992


MAURICIO LÚCIO NANTES

DPI - CDR - SEPLAN

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

1. NAÇÕES UNIDAS - MANUAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2. CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - CORECON
CURSO DE PLANEJAMENTO - CUIABÁ/1987



Prefeitura Municipal de Luciara - MT.

ADM. NAGIB ELIAS QUED

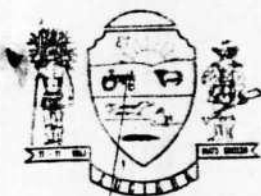
Processo N.º

Interessado

C O D E M A T

Assunto

BALANÇO GERAL DE 1991



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

EDITAL Nº 002/92 DE 30 DE JANEIRO DE 1.992.

A Prefeitura Municipal de Luciara, em cumprimento ao que se dispõe a Constituição Federal art. 31 § 3º, Constituição Estadual art. 209 e art. 62 § 3º da Lei Orgânica Municipal.

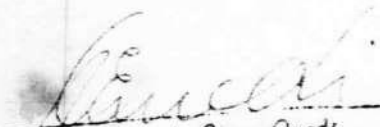
TORNA - SE PÚBLICO

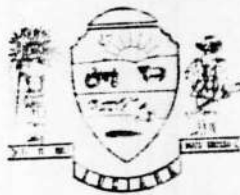
A Prestação de Contas do Município de Luciara, Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício Financeiro de 1.991, encontra-se a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei.

O Balanço Geral ficará a disposição dos contribuintes até 15 de Abril de 1.992.

Após o prazo previsto em Lei, a Prestação de Contas será encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, para ser submetido ao exame e apreciação.

Atenciosamente,


Dr. Norib Elias Quedi
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

MUNICÍPIO DE LUCIARA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.991.

Senhor Presidente,

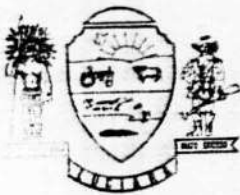
Em cumprimento do disposto no Artigo nº 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida a apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado, por sua Seção Municipal, a Prestação de Contas deste Município, relativas ao Exercício Financeiro de 1.991.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômico financeira desta Prefeitura vai acompanhado dos seguintes documentos:

- 01 - Balanço Orçamentário
- 02 - Balanço Financeiro
- 03 - Balanço Patrimonial
- 04 - Demonstração das Variações Patrimoniais
- 05 - Relação de Pessoal Admitido e Demitido em 1.991.
- 06 - Demonstrativo dos Fundos Federais Transferidos.

Os resultados constantes dos documentos retro relacionados, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico financeira do Município, que de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Prefeitura.

A execução orçamentária foi efetuada em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, que ESTATUI NORMAS GERAIS DE DIREITO (PARA) FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTOS E BALANÇO DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, como pode
cont..



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

ser observado nas peças contábeis que acompanham a Prestação de Contas.

Assim sendo, passamos à análise do Balanço Geral do Exercício de 1.991, em seus aspectos orçamentário, patrimonial, econômico e financeiro.

I. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 062/90 de 12 de Outubro de 1.991, que aprovou o Orçamento para o exercício que se examina, estimou a RECEITA e FIXOU a DESPESA na importância de Cr\$ 1.500.000.000,00 (Hum Bilhão e Quinhentos Mil Cruzeiros) do previsto, portanto, perfeito equilíbrio.

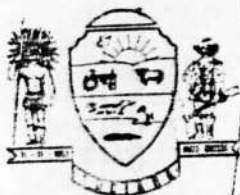
Na execução orçamentária da DESPESA, acrescentou-se o valor de Cr\$ (-0-), provenientes de créditos adicionais, (suplementares, especiais e extraordinários) e reduziu-se em Cr\$ (-0-), conforme autorizados pelas Leis abaixo:

Data	nº	Importância	Finalidade
------	----	-------------	------------

1. RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de Cr\$ 728.919.952,72 (Setecentos e Vinte e Oito Milhões Novecentos e Dezenove Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Cruzeiros e Setenta e Dois Centavos), verificou-se portanto, uma arrecadação menor de Cr\$ 24.689.831,07 (Vinte e Quatro Milhões Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Hum Cruzeiros e Sete Centavos).

O crescimento verificado na receita, prende-se única e exclusivamente a preocupação constante do Executivo Municipal, em manter uma planta de valores atualizados obtendo com isso um fortalecimento em seus recursos próprios, ain



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

da uma fiscalização rígida quanto aos índices do ICMS para maior detalhe apresentamos abaixo a arrecadação dos três últimos exercícios. últimos

1.989 Cr\$ 3.846.890,93

1.990 Cr\$ 157.341.031,39

1.991 Cr\$ 728.919.952,72

Destacam-se entre as rubricas da receita, aquelas provenientes da arrecadação (destacar as mais expressivas).

FPM 40 % s/ o total 287.481.544,52

ICMS 41 % s/ o total 302.256.752,71

2. DESPESA

Depois de alterada pelas Leis já citadas, a Despesa Orçamentária passou a ser de Cr\$... (-0-) Porém a Despesa empenhada no exercício atingiu a cifra de Cr\$ 753.609.783,79 (Setecentos e Cinquenta e Três Milhões Seiscientos e Nove Mil e Setecentos e Oitenta e Três Cruzeiros e Setenta e Nove Centavos), resultando numa despesa efetivamente inferior a autorizada em Cr\$ 746.390.216,21 (Setecentos e Quarenta e Seis Milhões Trezentos e Noventa Mil e Duzentos e Dezesseis Cruzeiros e Vinte e Hum Centavos).

O movimento de despesa, assim se resume:

Fixada	Empenhada	Diferença
--------	-----------	-----------

Em melhor explicação assim se apresenta:

Despesa Fixada.....Cr\$ 1.500.000.000,00

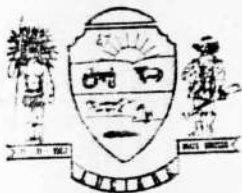
Mais:

Aumento por Créditos Adicionais ...Cr\$ -0-

Soma....Cr\$ 1.500.000.000,00

Resumindo-se a execução orçamentária, como abaixo vamos verificar que o exercício ora examinado apresentou um déficit da ordem de Cr\$ 746.390.216,21.

cont...



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

(Setecentos e Quarenta e Seis Milhões Trezentos e Noventa Mil e Duzentos e Dezesesseis Cruzeiros e Vinte e Hum Centavos).

Arrecadação da Receita

Menor.....Cr\$ 771.080.047,28

Créditos Adicionais Abertos, sem

a consequente reduções de

doações. Cr\$ -0-

Déficit da Execução

Orçamentária.....Cr\$ 24.689.831,07

Observa-se portanto, que de um orçamento elaborado com perfeito equilíbrio originou-se, na execução um déficit orçamentário.

Receita

Orçamentária.....Cr\$ 728.919.952,72

Despesa

Orçamentária.....Cr\$ 753.609.783,79

Créditos Adicionais -0-

Déficit.....Cr\$ 24.689.831,07

II. BALANÇO PATRIMONIAL

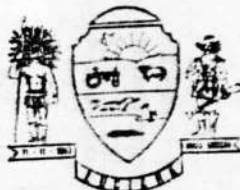
Este Balanço foi levantado, em obediência as normas legais, e em especial, as estabelecidas na Lei nº 4.320/64, (correspondendo) digo compreendendo o Ativo e Passivo

Para melhor esclarecimento dos elementos que compõem o Balanço Patrimonial, devemos examinar o anexo nº 14 que integra esta peça.

Comparando-se o Ativo com o Passivo, encontramos um excesso do primeiro sobre o segundo, da ordem de Cr\$ 5.850.766,75 (Cinco Milhões Oitocentos e Cinquenta Mil e Setecentos e Sessenta e Seis Cruzeiros e Setenta e Cinco Centavos), importância essa que se constitui um passivo real

Descoberto do Exercício, cabendo esclarecer que sobre este,

con...



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

não pesa qualquer ônus. A sua formação é destacada no comentário do balanço mais adiante.

1. o Grupo Ativo Financeiro compreende os créditos e valores que, para serem movimentados, não dependem de autorização orçamentária, inclusive os valores numerários. Encontramos pois o Grupo "disponível" constando os saldos de Caixa Cr\$ 1.351.234,69 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta e hum Mil Duzentos e Trinta e Quatro Cruzeiros e Sessenta e Nove Centavos), Bancos conta corrente Cr\$ 16.432.805,62 (Dezes seis Milhões Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Cidocentos e Cinco Cruzeiros e Sessenta e Dois Centavos), e Bancos conta vinculada Cr\$ 2.154.324.00 (Dois Milhões Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Cruzeiros) e o sub Grupo "realizável", onde estão inscritos.

III. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O exercício encerrou-se como uma variação patrimonial positiva de Cr\$ 10.180.609,11 (Dez Milhões Cento e Oitenta Mil Seiscentos e Nove Cruzeiros e Onze Centavos), resultantes dos seguintes valores:

VARIAÇÕES ATIVAS

Dependentes da Execução Orçamentária

ReceitaCr\$ 728.919.952,72

Mutações Patrimoniais.....Cr\$ -0-

Independentes da Execução Orçamentária

Fla.Cr\$ -0-

VARIAÇÕES PASSIVAS

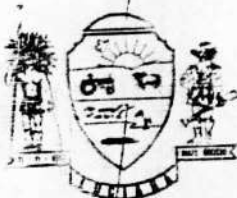
Dependentes da Execução Orçamentária

DespesaCr\$ 753.609.783,79

Mutações Patrimoniais.....Cr\$ -0-

Independentes da Execução Orçamentária -0-

cont.....



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

Soma.....Cr\$	-0-
Déficit	Cr\$ 24.689.831,07

IV. BALANÇO FINANCEIRO

As disponibilidades líquidas de Caixa e Bancos, transferidas no Exercício Anterior que totalizaram a importância de Cr\$ 1.231.674,88 (Hum Milhão Duzentos e Trinta e Hum Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Cruzeiros e Oitenta e Oito Centavos), em decorrência da Gestão Financeira do exercício passaram a ser de Cr\$ 5.364.865,78 (Cinco Milhões Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros e Setenta e Oito Centavos), que se demonstra da seguinte forma:

Saldo do Início do exercício	Cr\$ 6.596.540,66
Receita Orçamentária	Cr\$ 728.919.952,72
Receita Extraordinária	Cr\$ -0-
Soma.....	Cr\$ 735.516.493,38

Menos: /

Despesa Orçamentária.....	Cr\$ 753.609.783,79
Empenhos a Pagar (-).....	Cr\$ 67.770.250,73
Soma.....	Cr\$ 685.839.533,06

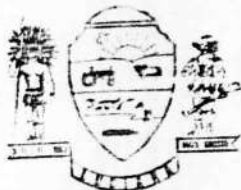
Pagto Câmara Municipal paga (-)	29.738.596,01
Saldo Disponível em 31.12.91	Cr\$ 19.938.364,31

Menos:

Reduções para Créditos Adicionais	-0-
Soma da Despesa Autorizada	Cr\$ 1.500.000.000,00
(-) Despesa Empenhada.....	Cr\$ 753.609.783,79
Economia de Dotações	Cr\$ 746.390.216,21

Comparando-se a despesa efetivamente realizada com a dos exercícios anteriores, como abaixo demonstrado, percebe-se que a mesma vem sofrendo aumentos constantes. Os fatores que influem são.

cont...



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

Despesa:

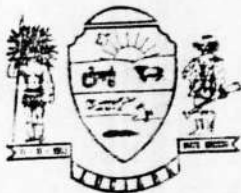
1.989	Cr\$.....3.846.890,93
1.990	Cr\$.....157.341.031,39
1.991	Cr\$.....728.919.952,72

Apresentamos, para maior esclarecimentos, ainda em comparação com os exercícios anteriores, a despesa por unidade, por elemento e por funções.

A. POR ELEMENTO	1.989	1.990	1.991
Desp. Correntes			
Desp.de Custeio			
Pessoal	1.093.052,93	28.351.801,66	106.586.953,22
Mat. Consumo	874.771,76	30.918.637,07	118.448.119,53
Serv.T.Encargos	890.322,86	59.586.072,85	198.290.662,62
Desp.Exerc.Anteriores	-0-	85.321,82	-0-
Soma	2.858.147,55	118.941.833,40	423.334.735,37
Transf.Correntes	56.928,60	1.348.529,42	2.249.524,12
Soma	56.928,60	1.348.529,42	2.249.524,12
Desp. de Capital			
Investimento			
Obras e Inst.	423.507,24	23.953.592,87	287.271.159,93
Equip.Mat.Permanente	417.564,37	4.787.923,18	34.699.831,18
Transf. Capital	-0-	1.560.741,23	6.054.533,19
Soma	841.071,61	30.302.257,28	328.025.524,30
Total Geral	3.756.147,76	150.592.620,10	753.609.783,79

O Saldo de Caixa e Bancos, no valor de Cr\$ 19.938.364,31 (Dezenove Milhões Novecentos e Trinta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros e Trinta e Hum Centavos)

cont...



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-1

coincide com os valores existentes no Grupo Disponível do Ba
lanço Patrimonial, o que nos demonstra a sua exatidão.

Procuramos, no presente relatório, retratar os
principais aspectos da gestão financeira do exercício ora en
cerrado, com clareza e objetividade, ponho-nos à disposição
desse Egrégio Tribunal de Contas para qualquer esclarecimen
tos que se tornarem necessários.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de
nosso respeito e consideração.


Dr. NAGIB ELIAS QUEDI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

Ari Leite Campos

DD. Conselheiro Presidente do Egrégio
Tribunal de Contas do Estado

CUIABÁ - MT.

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	23.678.945,34	Despesas de Custeio	423.334.735,37
Receita de Contribuições		Transferências Correntes	2.249.524,12
Receita Patrimonial			
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços			
Transferências Correntes	518.537.738,42		
Outras Receitas Correntes			
- Déficit		- Superavit	
Total		Total	
Superavit	24.689.831,07	Deficit	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito		Investimentos	321.970.991,11
Alienação de Bens	4.000.000,00	Inversões Financeiras	
Transferências de Capital	182.703.268,96	Transferências de Capital	6.054.533,19
Outras Receitas de Capital			
Deficit		Superavit	
Total	753.609.783,79	Total	753.609.783,79
RECEITAS CORRENTES	542.216.683,76	DESPESAS CORRENTES	425.584.259,49
RECEITAS DE CAPITAL	186.703.268,96	DESPESAS DE CAPITAL	328.025.524,30
DEFICIT	24.689.831,07	Superavit	
SOMA TOTAL	753.609.783,79	SOMA TOTAL	753.609.783,79

R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.	<u>Receitas Correntes</u>	-0-	-0-	<u>542.177.801,68</u>
1.1.0.0.	<u>Receitas Tributárias</u>	-0-	<u>23.678.945,34</u>	-0-
1.1.1.0.	<u>Impostos</u>	<u>22.847.157,63</u>	-0-	-0-
111.20.0	Impostos S/Patrimônio e a Renda	-0-	-0-	-0-
111.20.1	Impostos S/Prop. Territ. Urbana - IPTU	592.647,57	-0-	-0-
02.	Impostos S/Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	22.119.510,06	-0-	-0-
04.	Impostos S/Renda Prov. de Qualquer Natureza	-0-	-0-	-0-
1.1.1.3.	Impostos S/Produção e a Circulação	-0-	-0-	-0-
05.	Impostos S/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	-0-	-0-
07.	Impostos S/Venda a Varejo Comb. Líquido e Gasoso - IVV	15.000,00	-0-	-0-
1.1.2.0.	<u>Taxas</u>	<u>831.787,71</u>	-0-	-0-
1.1.2.1.	Taxa Pelo Exercício Poder Polícia	520.937,71	-0-	-0-
1.1.2.2.	Taxa Pela Prestação de Serviços	310.850,00	-0-	-0-
1.7.0.0.	<u>Transferências Correntes</u>	-0-	<u>518.537.738,42</u>	-0-
17.21.02	Cota - Parte do Fundo de Part. dos Municípios - FPM 70 %	201.237.116,14	-0-	-0-
0.1.0.4.	Transferências do Imposto de Renda Retido na Fonte	-0-	-0-	-0-
0.1.0.5.	Cota - Parte Sobre Imposto Territorial Rural - ITR	14.594.218,36	-0-	-0-

TOTAL

R E C E I T A

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
0.1.0.5.	Cota-Parte do Imposto Sobre Transporte - IST	-0-	-0-	-0-
0.1.0.1.	Cota-Parte do Imposto S/Oper. Rel. Circulação Merc.ICMS	302.256.752,71	-0-	-0-
0.1.0.5.	Cota-Parte do Fundo Especial	393.666,71	-0-	-0-
0.1.0.5.	Part. Imposto S/Veículos Automotores - IPVA	-0-	-0-	-0-
1.9.0.0.	Outras Receitas Correntes	-0-	-0-	-0-
1.9.9.0.	Multas e Juros de Mora	55.984,50	-0-	-0-
1.9.9.9.	Outras Receitas Diversas	-0-	-0-	-0-
2.0.0.0.	<u>Receitas de Capital</u>	-0-	-0-	<u>4.000.000,00</u>
2.2.0.0.	<u>Alienação de Bens</u>	-0-	<u>4.000.000,00</u>	
2.2.1.0.	Alienação de Bens Móveis	4.000.000,00	-0-	-0-
2.2.2.0.	Alienação de Bens Imóveis	-0-	-0-	-0-
2.4.0.0.	<u>Transferências de Capital</u>	-0-	-0-	<u>182.703.268,96</u>
0.2.0.2.	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Municípios - FPM 30 %	-0-	86.244.428,38	-0-
09 .	Outras Transferências dos Estados	-0-	96.458.790,58	-0-
2.5.0.0.	Outras Transferências de Capital	-0-	-0-	-0-
2.5.9.0.	Outras Receitas	-0-	-0-	-0-
			TOTAL	728.919.952,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

DENDENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	<u>25.688.583,88</u>
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-0-	-0-	<u>25.688.583,88</u>
3.1.1.0.	PESSOAL	-0-	18.678.086,28	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	18.678.086,28	-0-	-0-
3.1.1.3.	Obrigações Patronais	-0-	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	1.417.465,00	-0-
3.1.3.0.	<u>SERVICOS DE TERC. E ENCARGOS</u>	-0-	<u>5.593.032,60</u>	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	90.000,00		-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	5.503.032,00		-0-
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-
3.1.9.2.	Despesas do Exercício Anterior	-0-	-0-	-0-
3.2.0.0.	Transf. Correntes	-0-	-0-	-0-
3.2.5.0.	Transf. a Pessoas	-0-	-0-	-0-
3.2.5.5.	Assistência Médica Hospitalar	-0-	-0-	-0-
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	<u>41.250,00</u>
4.1.0.0.	<u>INVESTIMENTOS</u>	-0-	-0-	<u>41.250,00</u>
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	-0-	41.250,00	-0-
Total			18	25.729.883,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO

ENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	<u>29.752.235,18</u>
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO	-0-	-0-	29.752.235,18
3.1.1.0.	<u>PESSOAL</u>	-0-	<u>17.329.930,83</u>	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	17.329.930,83	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	954.148,00	-0-
3.1.3.0.	<u>SERV. DE TERCO. E ENCARGOS</u>	-0-	<u>11.468.156,35</u>	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	837.292,35	-0-	-0-
3.1.3.2.	Cutros Serv. e Encargos	10.630.864,00	-0-	-0-
Total				29.752.235,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Depto de Junta de Serv. Militar

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATÉGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	<u>568.891,47</u>
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO	-0-	-0-	568.891,47
3.1.1.0.	<u>PESSOAL</u>	-0-	<u>568.891,47</u>	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	568.891,47	-0-	-0-
Total				568.891,47

ESTADO DE MATO GROSSO

LMI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Depto de Unidade Munic. de Cadastro

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	-0-	-0-	-0-
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO	-0-	-0-	-0-
3.1.1.0.	PESSOAL	-0-	-0-	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	-0-	-0-	-0-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 03 - Secretaria de Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	<u>1.501.752,23</u>
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO	-0-	-0-	1.501.752,23
3.1.1.0.	PESSOAL	-0-	-0-	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	-0-	397.707,00	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	-0-	-0-
3.1.3.0.	<u>SERV. DE TERC. ENCARGOS</u>	-0-	<u>1.104.045,23</u>	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	-0-	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	1.104.045,23	-0-	-0-
Total				1.501.752,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	21.421.524,12
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO	-0-	-0-	21.421.524,12
3.1.1.0.	<u>PESSOAL</u>	-0-	8.911.460,20	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	8.911.460,20	-0-	-0-
3.1.1.3.	Obrigações Patronais	-0-	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	40.446,33	-0-
3.1.3.0.	<u>SERVIÇOS DE TERÇ. E ENCARGOS</u>	-0-	12.471.613,25	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	655.423,75	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	11.816.189,50	-0-	-0-
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-
3.1.9.1.	Sentenças Judiciais	-0-	-0-	-0-
3.1.9.2.	Despesas do Exerc. Anteriores	-0-	-0-	-0-
3.2.0.0.	<u>TRANSF. CORRENTES</u>	-0-	-0-	2.249.524,12
3.2.5.0.	<u>ENCARGOS DA DIV. INTERNA</u>	-0-	2.249.524,12	-0-
3.2.6.1.	Juros da Div. Contratada	573.950,54	-0-	-0-
3.2.8.0.	Pasep	11.675.573,58	-0-	-0-
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	-0-
4.1.0.0.	<u>INVESTIMENTOS</u>	-0-	-0-	-0-
		-0-	-0-	-0-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	<u>21.671.587,30</u>
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-0-	-0-	<u>21.671.587,30</u>
3.1.1.0.	PESSOAL	-0-	10.798.063,82	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	10.798.063,82	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	796.015,00	-0-
3.1.3.0.	<u>SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS</u>	-0-	<u>10.077.508,38</u>	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	3.409.063,91	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	6.668.444,47	-0-	-0-
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	<u>226.070,00</u>
4.1.0.0.	<u>INVESTIMENTOS</u>	-0-	-0-	<u>226.070,00</u>
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	-0-	226.070,00	-0-
				21.897.657,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 06 - Secretari_a de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	83.267.503,62
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE GUSTEIO</u>	-0-	-0-	83.267.503,62
3.1.1.0.	PESSOAL	-0-	15.878.090,68	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	15.878.090,68	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	17.241.833,38	-0-
3.1.3.0.	<u>SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS</u>	-0-	50.147.579,56	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	6.878.151,98	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	43.178.427,58	-0-	-0-
3.2.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0-	-0-	-0-
3.2.5.0.	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	-0-	-0-	-0-
3.2.5.4.	Apoio Financeiro ao Estudante	-0-	-0-	-0-
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	112.026.020,86
4.1.0.0.	<u>INVESTIMENTOS</u>	-0-	-0-	112.026.020,86
4.1.1.0.	Obras e Instalações	-0-	108.439.356,86	-0-
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	-0-	3.586.664,00	-0-
				195.293.534,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Depto Cultural

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	<u>2.596.361,22</u>
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO	-0-	-0-	2.596.361,22
3.1.1.0.	PESSOAL	-0-	-0-	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	-0-	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	1.023.115,00	-0-
3.1.3.0.	<u>SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS</u>	-0-	<u>1.573.246,22</u>	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	4.896,22	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	1.568.350,00	-0-	-0-
				2.596.361,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.3.5.0.	<u>AMORTIZAÇÃO DA DIV. INTERNA</u>	-0-	<u>6.054.533,19</u>	-0-
4.3.5.1.	Amortização da Div. Contratada	6.054.533,19	-0-	-0-



29.730.577,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	64.727.470,22
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-0-	-0-	64.727.470,22
3.1.1.0.	PESSOAL	-0-	5.062.037,91	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	5.062.037,91	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	13.427.102,16	-0-
3.1.3.0.	<u>SERVIÇOS DE TERCO. E ENCARGOS</u>	-0-	46.238.330,15	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	628.486,16	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	45.609.843,99	-0-	-0-
3.2.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0-	-0-	-0-
3.2.5.4.	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	-0-	-0-	-0-
3.2.5.5.	Assistência Médica e Hospitalar	-0-	-0-	-0-
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	20.018.800,00
4.1.0.0.	<u>INVESTIMENTOS</u>	-0-	-0-	20.018.800,00
4.1.1.0.	Obras e Instalações	-0-	20.000.000,00	-0-
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	-0-	18.800,00	-0-
				84.746.270,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	17.186.335,85
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-0-	-0-	17.186.335,85
3.1.1.0.	PESSOAL	-0-	6.102.558,64	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	6.102.558,64	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	10.111.954,01	-0-
3.1.3.0.	<u>SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS</u>	-0-	572.193,20	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	572.193,20	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	8.000,00	-0-	-0-
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	-0-
4.1.0.0.	<u>INVESTIMENTOS</u>	-0-	-0-	-0-
4.1.1.0.	Obras e Instalações	-0-	-0-	-0-
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	-0-	218.297,65	-0-
		-0-	-0-	17.404.633,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/04 - ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Viação e O. Públicas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	152.659.230,20
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-0-	-0-	152.659.230,20
3.1.1.0.	PESSOAL	-0-	22.531.400,85	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	22.531.400,85	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	72.310.111,94	-0-
3.1.3.0.	<u>SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS</u>	-0-	57.923.757,51	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	8.794.706,55	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	49.169.060,99	-0-	-0-
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	189.440.552,60
4.1.0.0.	<u>INVESTIMENTOS</u>	-0-	-0-	189.440.552,60
4.1.1.0.	Obras e Instalações	-0-	158.831.793,07	-0-
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	-0-	30.608.759,53	-0-
		-0-	-0-	342.105.832,9

GRUPO: 10 - Secretaria de Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	<u>2.282.214,00</u>
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-0-	-0-	<u>2.282.214,00</u>
3.1.1.0.	PERSONAL	-0-	723.432,54	-0-
3.1.1.1.	Personal Civil	723.432,54	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	528.581,35	-0-
3.1.3.0.	<u>SERVIÇOS DE TERÇ. E ENCARGOS</u>	-0-	<u>1.030.200,14</u>	-0-
3.1.3.1.	Rec. do Serv. Terceiro	44.800,14	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	985.400,00	-0-	-0-
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	-0-
4.1.0.0.	<u>INVESTIMENTOS</u>	-0-	-0-	-0-
4.1.1.0.	Obras e Instalações	-0-	-0-	-0-
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	-0-	-0-	-0-
Total		-0-	-0-	2.282.214,00

ORÇÃO: 01 - Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	25.688.583,88
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-0-	-0-	25.688.583,88
3.1.1.0.	<u>PESSOAL</u>	-0-	18.678.086,28	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	18.678.086,28	-0-	-0-
3.1.1.3.	Obrigações Patronais	-0-	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	1.417.465,00	-0-
3.1.3.0.	<u>SERV. DE TERC. E ENCARGOS</u>	-0-	5.593.032,60	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	90.000,00	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	5.503.032,60	-0-	-0-
3.1.9.0.	Despesas Diversas de Custeio	-0-	-0-	-0-
3.1.9.2.	Despesas dos Exercícios Anteriores	-0-	-0-	-0-
3.2.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0-	-0-	-0-
3.2.5.0.	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	-0-	-0-	-0-
3.2.5.5.	Assistência Médica Hospitalar	-0-	-0-	-0-
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	41.250,00
4.1.0.0.	<u>INVESTIMENTOS</u>	-0-	-0-	41.250,00
4.1.1.0.	Obras e Instalações	-0-	-0-	-0-
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	-0-	41.250,00	-0-
		-0-	-0-	25.789.883,88

ORGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	30.321.126,00
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE EXERCÍCIO</u>	-0-	-0-	30.321.126,00
3.1.1.0.	<u>PESSOAL</u>	-0-	17.898.822,30	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	17.898.822,30	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	954.148,00	-0-
3.2.0.0.	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</u>	-0-	11.468.156,35	-0-
3.2.3.3.	Rem. de Serv. Pessoal	837.292,35	-0-	-0-
3.2.3.5.	Outros Serv. e Encargos	10.630.864,00	-0-	-0-
Total		-0-	 -0-	30.321.126,00

ORÇÃO: 03 - Secretario de Planejamento

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	<u>1.501.752,2</u>
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-0-	-0-	<u>1.501.752,2</u>
3.1.1.0.	PESSOAL	-0-	-0-	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	-0-	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	397.707,00	-0-
3.1.3.0.	<u>SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS</u>	-0-	<u>1.104.045,23</u>	-0-
3.1.3.1.	Ter. de Ter. Pessoais	-0-	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	1.104.045,23	-0-	-0-
Total:		-0-	-0-	<u>1.501.752,2</u>

ORGÃO: 04 - Secretaria de Administração

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	<u>21.671.587,</u>
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-0-	-0-	<u>21.671.587,</u>
3.1.1.0.	<u>PESSOAL</u>	-0-	10.798.063,82	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	10.798.063,82	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	796.015,00	-0-
3.1.3.0.	<u>SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS</u>	-0-	10.077.508,38	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	3.409.063,91	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	6.668.444,47	-0-	-0-
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	<u>226.070,</u>
4.1.0.0.	<u>INVESTIMENTOS</u>	-0-	-0-	226.070,
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	-0-	226.070,00	-0-
Total		-0-	-0-	21.897.657,

ORGÃO: 05 - Secretaria de Finanças

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	21.426.520,1
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-0-	-0-	21.426.520,1
3.1.1.0.	<u>PESSOAL</u>	-0-	8.914.460,20	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	8.914.460,20	-0-	-0-
3.1.1.2.	Obrigações Patronais	-0-	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	40.446,69	-0-
3.1.3.0.	<u>SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS</u>	-0-	12.471.613,25	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Terceiros	655.423,75	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	11.816.189,50	-0-	-0-
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-
3.1.9.1.	Sentenças Judiciais	-0-	-0-	-0-
3.1.9.2.	Despesas dos Exercícios Anteriores	-0-	-0-	-0-
3.2.0.0.	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	2.249.524,1
3.2.6.0.	<u>ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</u>	-0-	2.249.524,12	-0-
3.2.6.1.	Juros da Dívida Contratada	573.950,54	-0-	-0-
3.2.8.0.	Fasep	1.675.573,58	-0-	-0-
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	-0-
4.1.0.0.	<u>INVESTIMENTOS</u>	-0-	-0-	-0-
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	-0-	-0-	-0-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 02 - DESPESA

ORGÃO: 05 - Secretaria de Finanças

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.3.0.0.	<u>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	<u>6.054.533,19</u>
4.3.5.0.	<u>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</u>	-0-	<u>6.054.533,19</u>	
4.3.5.1.	Amortização da Dívida Contratada	6.054.533,19	-0-	-0-
Total		-0-	 -0-	29.730.577,4

ORGÃO: 06 - Secretaria de Educação e Cultura

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAIEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	<u>85.863.864,8</u>
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-0-	-0-	<u>85.863.864,8</u>
3.1.1.0.	<u>PESSOAL</u>	-0-	15.878.090,68	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	15.878.090,68	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	18.264.948,38	-0-
3.1.3.0.	<u>SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS</u>	-0-	51.720.825,78	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	6.976.048,20	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	44.744.777,58	-0-	-0-
3.2.0.0.	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	-0-
3.2.5.0.	<u>TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS</u>	-0-	-0-	-0-
3.2.5.4.	Apoio Financeiro ao Estudante	-0-	-0-	-0-
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	<u>12.026.020,</u>
4.1.0.0.	<u>INVESTIMENTOS</u>	-0-	-0-	<u>12.026.020,</u>
4.1.1.0.	Obras e Instalações	-0-	108.439.366,86	-0-
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	-0-	3.586.654,00	-0-
Total		-0-	-0-	197.889.889,

ORGÃO: 07 - Secretaria de Educação

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	<u>64.727.470,00</u>
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-0-	-0-	<u>64.727.470,00</u>
3.1.1.0.	<u>PESSOAL</u>	-0-	<u>5.062.037,91</u>	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	5.062.037,91	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	13.427.102,16	-0-
3.1.3.0.	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</u>	-0-	<u>46.238.330,15</u>	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	628.486,16	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	45.609.843,99	-0-	-0-
3.2.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0-	-0-	-0-
3.2.5.0.	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	-0-	-0-	-0-
3.2.5.5.	Assistência Médica Hospitalar	-0-	-0-	-0-
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	<u>20.018.800,00</u>
4.1.0.0.	<u>INVESTIMENTOS</u>	-0-	-0-	<u>20.018.800,00</u>
4.1.1.0.	Obras e Instalações	-0-	20.000.000,00	
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	-0-	18.800,00	
Total		-0-	-0-	84.746.270,00

ORGÃO: 03 - Secretaria de Transição Social

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	<u>17.186.335,</u>
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-0-	-0-	<u>17.186.335,</u>
3.1.1.0.	<u>PESSOAL</u>	-0-	<u>6.102.558,64</u>	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	6.102.558,64	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	10.411.594,01	-0-
3.1.3.0.	<u>SERVIÇOS DE TERÇ. E ENCARGOS</u>	-0-	<u>672.183,20</u>	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	664.183,20	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	8.000,00	-0-	-0-
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	<u>218.297,</u>
4.1.0.0.	<u>INVESTIMENTOS</u>	-0-	-0-	<u>218.297,</u>
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	-0-	218.297,65	-0-
Total		-0-	 -0-	17.404.633,

ORGÃO: 09 - Secretaria de Viação e C. Públicas

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	152.665.280,3
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-0-	-0-	152.665.280,3
3.1.1.0.	<u>PESSOAL</u>	-0-	22.531.400,85	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	22.531.400,85	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	72.210.111,94	-0-
3.1.3.0.	<u>SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS</u>	-0-	57.923.767,54	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	8.754.706,55	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	49.169.060,99	-0-	-0-
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	189.440.552,3
4.1.0.0.	<u>INVESTIMENTOS</u>	-0-	-0-	189.440.552,3
4.1.1.0.	Obras e Instalações	-0-	158.831.793,07	
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	-0-	30.608.759,53	
Total		-0-	-0-	342.105.835,1

ORGÃO: 10 - Secretaria de Agricultura

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	<u>2.282.214,0</u>
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-0-	-0-	<u>2.282.214,0</u>
3.1.1.0.	<u>PESSOAL</u>	-0-	<u>723.432,54</u>	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	723.432,54	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	528.581,35	-0-
3.1.3.0.	<u>SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS</u>	-0-	<u>1.030.200,14</u>	-0-
3.1.3.1.	Rem. do Serv. Pessoal	44.800,14	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	985.400,00	-0-	-0-
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	-0-
4.1.0.0.	<u>INVESTIMENTOS</u>	-0-	-0-	-0-
4.1.1.0.	Obras e Instalações	-0-	-0-	-0-
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	-0-	-0-	-0-
Total		-0-	 -0-	2.282.214,0

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	423.334.735,
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-0-	-0-	423.334.735,
3.1.1.0.	<u>PESSOAL</u>	-0-	106.586.953,22	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	106.586.953,22	-0-	-0-
3.1.1.3.	Obrigações Patronais	-0-	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	-0-	118.448.119,53	-0-
3.1.3.0.	SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS	-0-	198.299.662,62	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	22.060.004,26	-0-	-0-
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	176.239.658,36	-0-	-0-
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-
3.1.9.1.	Sentenças Judiciárias	-0-	-0-	-0-
3.1.9.2.	Despesas dos Exercícios Anteriores	-0-	-0-	-0-
3.2.0.0.	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-0-	-0-	2.249.524,12
3.2.5.0.	<u>TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS</u>	-0-	-0-	-0-
3.2.5.4.	Apoio Financeiro ao Estudante	-0-	-0-	-0-
3.2.5.5.	Assistência Médica Hospitalar	-0-	-0-	-0-
3.2.6.0.	Encargos da Dívida Interna	-0-	2.249.524,12	-0-
3.2.6.1.	Juros da Dívida Contratada	573.950,54	-0-	-0-
3.2.8.0.	Passap	1.675.573,58	-0-	-0-

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	321.970.991,1
4.1.0.0.	<u>INVESTIMENTOS</u>	-0-	-0-	321.970.991,1
4.1.1.0.	Obras e Instalações	-0-	287.271.159,93	
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	-0-	34.699.831,18	
4.3.0.0.	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	-0-	-0-	<u>6.054.533,19</u>
4.3.5.0.	<u>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</u>	-0-	<u>6.054.533,19</u>	-0-
4.3.5.1.	Amortização da Dívida Contratada	6.054.533,19	-0-	-0-
Total		-0-	-0-	753.609.783,1

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	<u>Legislativa</u>	<u>41.250,00</u>	<u>25.688.583,88</u>	<u>25.729.833,88</u>
01	<u>Processo Legislativo</u>	<u>41.250,00</u>	<u>25.688.583,88</u>	<u>25.729.833,88</u>
001	Ação Legislativa	41.250,00	25.688.583,88	25.729.833,88
1001	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente	41.250,00	-0-	41.250,00
2001	Manutenção e Encargos com o Serv. da Câmara	-0-	25.688.583,88	25.688.583,88
025	Edificações Públicas	-0-	-0-	-0-
1002	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara	-0-	-0-	-0-
15	Assistência e Previdência	-0-	-0-	-0-
02	Previdência	-0-	-0-	-0-
494	Previdência Social ao Serv. Público	-0-	-0-	-0-
2002	Encargos da Previdência Social C/Funcionário da Câmara	-0-	-0-	-0-

TOTAL

41.250,00	25.688.583,88	25.729.833,88
-----------	---------------	---------------

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>Administração e Planejamento</u>	-0-	<u>29.752.235,18</u>	<u>29.752.235,18</u>
07	<u>Administração</u>	-0-	<u>29.752.235,18</u>	<u>29.752.235,18</u>
021	Administração Geral	-0-	29.752.235,18	29.752.235,18
2003	Manutenção e Encargos com os Serv. do Gab. do Prefeito	-0-	29.752.235,18	29.752.235,18
Total		-0-	29.752.235,18	29.752.235,18

TOTAL

		
--	---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA DOF Nº 8, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Junta do Serviço Militar

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>Administração e Planejamento</u>	-0-	<u>568.891,47</u>	<u>568.891,</u>
07	<u>Administração</u>	-0-	<u>568.891,47</u>	<u>568.891,</u>
021	Administração Geral	-0-	568.891,47	568.891,
2004	Manutenção e Encargos com os Serv. do Setor	-0-	568.891,47	568.891,

TOTAL

-0-

568.891,47

568.891

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Depto de Unidade Municipal de Cadastro

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Administração e Planejamento	-0-	-0-	-0-
07	Administração	-0-	-0-	-0-
021	Administração Geral	-0-	-0-	-0-
2005	Manutenção e Encargos	-0-	-0-	-0-

T O T A L

-0-

-0-

ÓRGÃO: 03 - Secretaria de Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>Administração e Planejamento</u>	-0-	<u>1.501.752,23</u>	<u>1.501.752,23</u>
07	<u>Administração</u>	-0-	<u>1.501.752,23</u>	<u>1.501.752,23</u>
021	Administração Geral	-0-	1.501.752,23	1.501.752,23
2006	Manutenção e Encargos com os Serv. da Secretaria	-0-	1.501.752,23	1.501.752,23

TOTAL

-0-

1.501.752,23 1.501.752,23

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>Administração e Planejamento</u>	<u>226.070,00</u>	<u>21.671.587,20</u>	<u>21.897.657,20</u>
07	<u>Administração</u>	<u>226.070,00</u>	<u>21.671.587,20</u>	<u>21.897.657,20</u>
021	Administração Geral	226.070,00	21.671.587,20	21.897.657,20
1003	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente	226.070,00	-0-	226.070,00
2007	Manutenção e Encargos com Serv. da Secretaria	-0-	21.671.587,20	21.671.587,20

T O T A L

226.070,00

21.671.587,20

21.897.657,20

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>Administração e Planejamento</u>	-0-	28.055.003,87	28.055.003,87
08	<u>Administração Financeira</u>	-0-	28.055.003,87	28.055.003,87
032	Controle Interno	-0-	28.055.003,87	28.055.003,87
1004	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente	-0-	-0-	-0-
2008	Manutenção e Encargos com os Serviços da Secretaria	-0-	28.055.003,87	28.055.003,87
15	<u>Assistência e Previdência</u>	-0-	1.675.573,58	1.675.573,58
182	<u>Previdência</u>	-0-	1.675.573,58	1.675.573,58
494	Previdência Social ao Servidor Público	-0-	1.675.573,58	1.675.573,58
2009	Encargos com a Previdência Social	-0-	1.675.573,58	1.675.573,58
84	Programa de Formação do Pat. do Servidor Público	-0-	-0-	-0-
494	Previdência Social ao Servidor Público	-0-	-0-	-0-
2010	Contribuição ao IAPAS	-0-	-0-	-0-

TOTAL

-0-

29.730.577,45

29.730.577,45

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Educação e Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00 -	<u>Educação e Cultura</u>	112.026.020,86	83.267.503,62	195.293.524,
42 -	<u>Ensino Fundamental</u>	112.026.020,86	83.267.503,62	195.293.524,
188 -	Ensino Regular	112.026.020,86	83.267.503,62	195.293.524,
1005 -	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente	3.586.654,00	-0-	3.586.654,
1006 -	Construção Ampliação e Reforma de Prédio Escolares	108.439.366,86	-0-	108.439.366
2011.-	Manutenção e Encargos com Serviços da Secretaria	-0-	83.267.503,62	83.267.503

T O T A L

112.026.020,86 83.267.503,62 195.293.524

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO V A PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/85
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Educação e Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Depto Cultural

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>Administração e Planejamento</u>	-0-	<u>2.596.361,22</u>	<u>2.596.361,22</u>
07	<u>Administração</u>	-0-	<u>2.596.361,22</u>	<u>2.596.361,22</u>
224	Desporto Amador	-0-	2.596.361,22	2.596.361,22
2012	Manutenção e Encargos com os Serviços do Depto	-0-	2.596.361,22	2.596.361,22
TOTAL		-0-	2.596.361,22	2.596.361,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	<u>Saúde e Saneamento</u>	20.018.800,00	64.727.470,22	84.746.270,22
75	<u>Saúde</u>	20.018.800,00	64.727.470,22	84.746.270,22
428	A assistência Médica e Sanitária	20.018.800,00	64.727.470,22	84.746.270,22
1007	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente	18.800,00	-0-	18.800,00
1008	Construção e Ampliação e Reforma de Posto de Saúde	20.000.000,00	-0-	20.000.000,00
2013	Manutenção e Encargos com Serviços da Secretaria	-0-	64.727.470,22	64.727.470,22

TOTAL

20.018.800,00 64.727.470,22 84.746.270,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO

DOENDO V A PORTARIA SOP Nº 8, DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 03 - Secretaria de Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>Administração e Planejamento</u>	<u>218.297,65</u>	<u>17.186.335,85</u>	<u>17.404.633,50</u>
07	<u>Administração</u>	<u>218.297,65</u>	<u>17.186.335,85</u>	<u>17.404.633,50</u>
021	Administração Geral	218.297,65	17.186.335,85	17.404.633,50
1009	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente	218.297,65	-0-	218.297,65
1010	Ampliação e Reforma do Setor	-0-	-0-	-0-
2014	Manutenção e Encargos com Serviços do Setor	-0-	17.186.335,85	17.186.335,85

TOTAL

218.297,65

17.186.335,85

17.404.633,50

ÓRGÃO: 03 - Secretaria de Viação e O. Públicas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	<u>Transporte</u>	189.440.552,60	152.665.280,33	342.105.832,93
91	<u>Transporte Urbano</u>	189.440.552,60	152.665.280,33	342.105.832,93
534	Estradas Vicinais	189.440.552,60	152.665.280,33	342.105.832,93
1011	Aquisição e Manutenção de Veículos	30.608.759,53	-0-	30.608.759,53
1012	Construção e Pav. de vias Urbanas e Meio Fio	158.831.793,07	-0-	158.831.793,07
2015	Manutenção e Encargos com os Serv. do Setor Mun. L.P	-0-	152.665.280,33	152.665.280,33

TOTAL

189.440.552,60 152.665.280,33 342.105.832,93

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	<u>Agricultura</u>	-0-	<u>2.282.214,03</u>	<u>2.282.214,03</u>
14	<u>Produção Vegetal</u>	-0-	<u>2.282.214,03</u>	<u>2.282.214,03</u>
077	Irrigação	-0-	2.282.214,03	2.282.214,03
1013	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente	-0-	-0-	-0-
1014	Ampliação do Prédio da Secretaria	-0-	-0-	-0-
2016	Aquisição de Mudas e Sementes	-0-	2.282.214,03	2.282.214,03

TOTAL

-0-	2.282.214,03	2.282.214,03
-----	--------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOf Nº 8, de 04/02/1.985

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	<u>Legislativa</u>	41.250,00	25.688.583,88	25.729.833,88
01	<u>Processo Legislativo</u>	41.250,00	25.688.583,88	25.729.833,88
001	Ação Legislativa	41.250,00	25.688.583,88	25.729.833,88
1001	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente	41.250,00	-0-	41.250,00
2001	Manutenção e Encargos com Serviços da Câmara	-0-	25.688.583,88	25.688.583,88
025	Edificações Públicas	-0-	-0-	-0-
1002	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara	-0-	-0-	-0-
15	Assistência e Previdência	-0-	-0-	-0-
82	Previdência	-0-	-0-	-0-
494	Previdência Social ao Servidor Público	-0-	-0-	-0-
2002	Encargos da Prev. Social com F. da Câmara	-0-	-0-	-0-
TOTAL		41.250,00	25.688.583,88	25.729.833,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCIARA - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOf Nº 8, de 04/02/1.985

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 02 - Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>Administração e Planejamento</u>	-0-	<u>30.321.126,65</u>	<u>30.321.126,65</u>
07	<u>Administração</u>	-0-	<u>30.321.126,65</u>	<u>30.321.126,65</u>
021	Administração Geral	-0-	30.321.126,65	30.321.126,65
TOTAL		-0-	30.321.126,65	30.321.126,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOf Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 03 - Secretaria de Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	
03	<u>Administração e Planejamento</u>	-0-	<u>1.501.752,23</u>	<u>1.501.752,23</u>
07	<u>Administração</u>	-0-	<u>1.501.752,23</u>	<u>1.501.752,23</u>
021	Administração Geral	-0-	1.501.752,23	1.501.752,23
Total		-0-	1.501.752,23	1.501.752,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SDF Nº 8, de 04/02/1.985

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 04 - Secretaria de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>Administração e Planejamento</u>	<u>225.070,00</u>	<u>21.671.587,20</u>	<u>21.897.657,20</u>
07	<u>Administração</u>	<u>226.070,00</u>	<u>21.671.587,20</u>	<u>21.897.657,20</u>
021	Administração Geral	226.070,00	21.671.587,20	21.897.657,20
Total		226.070,00	21.671.587,20	21.897.657,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOF Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 05 - Secretaria de Finanças

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>Administração e Planejamento</u>	-0-	<u>28.055.003,87</u>	<u>28.055.003,87</u>
08	<u>Administração Financeira</u>	-0-	<u>28.055.003,87</u>	<u>28.055.003,87</u>
032	Controle Interno	-0-	28.055.003,87	28.055.003,87
15	<u>Assistência e Previdência</u>	-0-	<u>1.675.573,58</u>	<u>1.675.573,58</u>
82	<u>Previdência</u>	-0-	<u>1.675.573,58</u>	<u>1.675.573,58</u>
494	Previdência Social ao Servidor Público	-0-	1.675.573,58	1.675.573,58
84	Programa de Formação do Patrimônio ao Serv. Público	-0-	-0-	-0-
494	Previdência Social ao Servidor Público	-0-	-0-	-0-
Total		-0-	29.730.577,45	29.730.577,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOf Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 06 - Secretaria de Educação e Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	<u>Educação e Cultura</u>	<u>112.026.020,86</u>	<u>85.863.864,84</u>	<u>197.889.885,70</u>
42	<u>Ensino Fundamental</u>	<u>112.026.020,86</u>	<u>85.863.864,84</u>	<u>197.889.885,70</u>
188	Ensino Regular	112.026.020,86	85.863.864,84	194.889.885,70
Total		112.026.020,86	85.863.864,84	194.889.885,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOf Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 08

ÓRGÃO 3º - Secretaria de Saúde

PLANO DE TRABALHO
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	<u>Saúde e Saneamento</u>	<u>20.018.800,00</u>	<u>64.727.470,22</u>	<u>84.746.270,22</u>
75	<u>Saúde</u>	<u>20.018.800,00</u>	<u>64.727.470,22</u>	<u>84.746.270,22</u>
428	Assistência Médica e Sanitária	20.018.800,00	64.727.470,22	84.746.270,22
Total		20.018.800,00	64.727.470,22	84.746.270,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOf Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 08 - Secretaria de Promoção Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	
03	<u>Administração e Planejamento</u>	<u>218.297,65</u>	<u>17.186.335,85</u>	<u>17.404.633.</u>
07	<u>Administração</u>	<u>218.297,65</u>	<u>17.186.335,85</u>	<u>17.404.633.</u>
021	Administração Geral	218.297,65	17.186.335,85	17.404.633.
Total		218.297,65	17.186.335,85	17.404.633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOf Nº 8, de 04/02/1.985
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO - 06

ÓRGÃO 09 - Secretaria de Viação e O. Públicas

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	<u>Transporte</u>	<u>189.440.552,60</u>	<u>152.665.280,33</u>	<u>342.105.832,93</u>
91	<u>Transporte Urbano</u>	<u>189.440.552,60</u>	<u>152.665.280,33</u>	<u>342.105.832,93</u>
534	Estradas Vicinais	189.440.552,60	152.665.280,33	342.105.832,93
Total		189.440.552,60	152.665.280,33	342.105.832,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCLARA - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SOf Nº 8, de 04/02/1.985

LEI Nº 4.320/64. - ANEXO - 06

ÓRGÃO 10 - Secretaria de Agricultura

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	
04	<u>Agricultura</u>	-0-	<u>2.282.214,03</u>	<u>2.282.214,03</u>
14	<u>Produção Vegetal</u>	-0-	<u>2.282.214,03</u>	<u>2.282.214,03</u>
077	<u>Irrigação</u>	-0-	<u>2.282.214,03</u>	<u>2.282.214,03</u>
Total		-0-	2.282.214,03	2.282.214,03

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	<u>Legislativa</u>	41.250,00	25.688.583,88	25.729.833,88
01	<u>Processo Legislativo</u>	41.250,00	25.688.583,88	25.729.833,88
001	Ação Legislativa	41.250,00	25.688.583,88	25.729.833,88
025	Edificação Públicas	-0-	-0-	-0-
03	<u>Administração e Planejamento</u>	444.367,65	70.680.801,93	71.125.169,58
07	<u>Administração</u>	444.367,65	70.680.801,93	71.125.169,58
021	Administração Geral	444.367,65	70.680.801,93	71.125.169,58
03	<u>Administração e Planejamento</u>	-0-	28.055.003,87	28.055.003,87
08	<u>Administração Financeira</u>	-0-	28.055.003,87	28.055.003,87
032	Controle Interno	-0-	28.055.003,87	28.055.003,87
04	<u>Agricultura</u>	-0-	2.282.214,03	2.282.214,03
14	<u>Produção Vegetal</u>	-0-	2.282.214,03	2.282.214,00
077	Irrigação	-0-	2.282.214,03	2.282.214,00
08	<u>Educação e Cultura</u>	112.026.020,86	85.863.864,84	197.889.885,70
42	<u>Ensino Fundamental</u>	112.026.020,86	85.863.864,84	197.889.885,70
188	Ensino Regular	112.026.020,86	83.267.503,62	195.293.524,48

T O T A L

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
224	Desporto Amador	-0-	2.596.361,22	2.596.361,22
13	<u>Saúde e Saneamento</u>	20.018.800,00	64.727.470,22	84.746.270,22
75	<u>Saúde</u>	20.018.800,00	64.727.470,22	84.746.270,22
428	Assistência Médica e Sanitária	20.018.800,00	64.727.470,22	84.746.270,22
15	<u>Assistência e Previdência</u>	-0-	1.675.573,58	1.675.573,58
82	<u>Previdência</u>	-0-	1.675.573,58	1.675.573,58
494	Previdência Social ao Servidor Público	-0-	1.675.573,58	1.675.573,58
84	Programa de Formação do Patrimônio ao Serv. Público	-0-	-0-	-0-
494	Previdência Social ao Servidor Público	-0-	-0-	-0-
16	<u>Transporte</u>	189.440.552,60	152.665.280,33	342.105.832,93
91	<u>Transporte Urbano</u>	189.440.552,60	152.665.280,33	342.105.832,93
534	Estradas Vicinais	189.440.552,60	152.665.280,33	342.105.832,93

T O T A L

321.970.991,11 431.638.792,68 753.609.783,79

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	<u>Legislativa</u>	<u>25.729.833,88</u>	-0-	<u>25.729.833,88</u>
01	<u>Processo Legislativo</u>	<u>25.729.833,88</u>	-0-	<u>25.729.833,88</u>
001	Ação Legislativa.	25.729.833,88	-0-	25.729.833,88
025	Edificações Públicas	-0-	-0-	-0-
03	<u>Administração e Planejamento</u>	<u>71.125.169,58</u>	-0-	<u>71.125.169,58</u>
07	<u>Administração</u>	<u>71.125.169,58</u>	-0-	<u>71.125.169,58</u>
021	Administração Geral	71.125.169,58	-0-	71.125.169,58
03	<u>Administração e Planejamento</u>	<u>28.055.003,87</u>	-0-	<u>28.055.003,87</u>
08	<u>Administração Financeira</u>	<u>28.055.003,87</u>	-0-	<u>28.055.003,87</u>
032	Controle Interno	28.055.003,87	-0-	28.055.003,87
04	<u>Agricultura</u>	<u>2.282.214,03</u>	-0-	<u>2.282.214,03</u>
14	<u>Produção Vegetal</u>	<u>2.282.214,03</u>	-0-	<u>2.282.214,03</u>
077	Irrigação	2.282.214,03	-0-	2.282.214,03
08	<u>Educação e Cultura</u>	-0-	<u>197.889.885,70</u>	<u>197.889.885,70</u>
42	<u>Ensino Fundamental</u>	-0-	<u>197.889.885,70</u>	<u>197.889.885,70</u>
188	Ensino Regular	-0-	195.293.524,48	195.293.524,48
224	Desporto Amador	-0-	2.596.361,22	2.596.361,22
SUB- T O T A L		127.192.221,36	197.889.885,70	325.082.107,06

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13	<u>Saúde e Saneamento</u>	84.746.270,22	-0-	84.746.270,22
75	<u>Saúde</u>	84.746.270,22	-0-	84.746.270,22
428	Assistência Médica Sanitária	84.746.270,22	-0-	84.746.270,22
15	<u>Assistência e Previdência</u>	1.675.573,58	-0-	1.675.573,58
82	<u>Previdência</u>	1.675.573,58	-0-	1.675.573,58
494	Previdência Social ao Servidor Público	1.675.573,58	-0-	1.675.573,58
84	Programa de Formação ao Servidor Público	-0-	-0-	-0-
494	Previdência Social ao Servidor Público	-0-	-0-	-0-
16	<u>Transporte</u>	342.105.832,93	-0-	342.105.832,93
91	<u>Transporte Urbano</u>	342.105.832,93	-0-	342.105.832,93
534	Estradas Vicinais	342.105.832,93	-0-	342.105.832,93
TOTAL		555.719.898,09	197.889.885,70	753.609.783,79

DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. NACION. SEGUR. PÚBL.
01 - Câmara Municipal	25.729.833,88	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
02 - Gabinete do Prefeito	-0-	-0-	30.321.126,65	-0-	-0-	-0-
03 - Sec. de Planejamento	-0-	-0-	1.501.752,23	-0-	-0-	-0-
04 - Sec. de Administração	-0-	-0-	21.897.657,20	-0-	-0-	-0-
05 - Sec. de Finanças	-0-	-0-	28.055.003,87	-0-	-0-	-0-
06 - Sec. de Educação e Cultura	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
07 - Sec. de Saúde	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
08 - Sec. de Promoção Social	-0-	-0-	17.404.633,50	-0-	-0-	-0-
09 - Sec. de Viação e O. Públicas	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
10 - Sec. de Agricultura	-0-	-0-	-0-	2.282.214,03	-0-	-0-
SOMA	25.729.833,88	-0-	99.180.173,45	2.282.214,03	-0-	-0-

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	DESENVOLVIMENTO REG.	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MIN.	HABITAÇÃO E URBANISMO	IND. COM. E SERVIÇO	RELAÇÕES EXTERIORES
01 - Câmara Municipal		-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
02 - Gabinete do Prefeito		-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
03 - Secretaria de Planejamento		-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
04 - Secretaria de Administração		-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
05 - Secretaria de Finanças		-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
06 - Secretaria de E. e Cultura		-0-	197.889.885,70	-0-	-0-	-0-	-0-
07 - Secretaria de Saúde		-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
08 - Secretaria de Prom. Social		-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
09 - Sec. de Viação e O. Públicas		-0-	-0-	-0-	323.990.502,87		
TOTAL		-0-	197.889.885,70	-0-	323.990.502,87	-0-	-0-

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE E SA NEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	T O T A L
01 - Câmara Municipal		-0-	-0-	-0-	-0-	25.729.833,88
02 - Gabinete do Prefeito		-0-	-0-	-0-	-0-	30.321.126,65
03 - Secretaria de Planejamento		-0-	-0-	-0-	-0-	1.501.752,23
04 - Secretaria de Administração		-0-	-0-	-0-	-0-	21.897.657,20
05 - Secretaria de Finanças		-0-	-0-	1.675.573,58	-0-	29.730.577,45
06 - Sec. de Educação e Cultura		-0-	-0-	-0-	-0-	197.889.885,70
07 - Secretaria de Saúde		84.746.270,22	-0-	-0-	-0-	84.746.270,22
08 - Secretaria de Promoção Social		-0-	-0-	-0-	-0-	17.404.633,50
09 - Sec. de Viação e O. Públicas		-0-	-0-	-0-	18.115.330,063	2.105.832,93
10 - Secretaria de Agricultura		-0-	-0-	-0-	-0-	2.282.214,00
TOTAL		84.746.270,22	-0-	1.675.573,58	18.115.330,063	53.609.783,71

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA CR\$	ARRECADADA CR\$	D I F E R E N Ç A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.	Receitas Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-
1.1.0.0.	Receitas Tributária	-0-	-0-	-0-	-0-
1.1.1.0.	Impostos	-0-	-0-	-0-	-0-
1.1.1.2.	Impostos Sobre Part. e a Renda	-0-	-0-	-0-	-0-
02.	Impostos S/Prop. Pred. Territ. Urbano - IPTU	50.000.000,00	592.847,57	-0-	49.407.352,43
03.	Impostos S/Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	152.000.000,00	22.119.510,06	-0-	129.880.489,94
04.	Imposto S/Renda Prov. de Qualquer Natureza	-0-	-0-	-0-	-0-
1.1.1.3.	Impostos S/Produção e Circulação	-0-	-0-	-0-	-0-
05.	Imposto S/Serv. de Qualquer Natureza - ISS	6.000.000,00	120.000,00	-0-	5.880.000,00
07.	Imposto S/Venda e Varejo Comb. L. G. - IVV	5.000.000,00	15.000,00	-0-	4.985.000,00
1.1.2.0.	TAXAS	-0-	-0-	-0-	-0-
1.1.2.1.	Taxa Pelo Exercício Poder Polícia	30.000.000,00	520.937,71	-0-	29.479.062,29
1.1.2.2.	Taxa Pela Prestação de Serviços	15.000.000,00	310.850,00	-0-	14.689.150,00
1.7.0.0.	Transferências Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-
17.21.02	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Municípios - FPM	522.000.000,00	201.237.116,14	-0-	320.762.883,86
0.1.0.4.	Transferências do Imp. de Renda Ret. na Fonte	9.000.000,00	-0-	-0-	9.000.000,00
0.1.0.5.	Transferências do Imp. S/Prop. Territ. Rural-ITR	15.000.000,00	14.594.218,36	-0-	405.781,64
0.1.0.6.	Cota - Parte do Imp. S/Transporte - IST	-0-	-0-	-0-	-0-
0.1.0.1.	Cota - Parte do Imp. S/Operação R.C.Mercadorias ICMS	410.000.000,00	302.256.752,71	-0-	107.743.247,29
1.7.2.1.	Cota - Parte do Fundo Especial	-0-	393.666,71	393.666,71	-0-
0.1.0.5.	Part. Imp. S/Veíc. Automotores - IPVA	3.000.000,00	-0-	-0-	3.000.000,00
1.9.0.5.	Outras Receitas Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ANEXO 10

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA CR\$	ARRECADADA CR\$	D I F E R E N Ç A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.9.	Multas e Juros de Mora	1.000.000,00	55.984,50	-0-	944.015,50
1.9.9.9.	Outras Receitas Diversas	3.000.000,00	-0-	-0-	3.000.000,00
2.0.0.0.	Receitas de Capital	-0-	-0-	-0-	-0-
2.2.1.0.	Alienação de Bens Móveis	6.000.000,00	4.000.000,00	-0-	2.000.000,00
2.2.2.0.	Alienação de Bens Imóveis	6.000.000,00	-0-	-0-	6.000.000,00
2.2.0.2.	Cota - Parte Fundo de Part. dos Munic. - FPM	98.000.000,00	86.244.478,38	-0-	11.755.521,62
09.	Outras Transferências dos Estados	150.000.000,00	96.458.790,58	-0-	53.541.209,42
2.5.0.0.	Outras Transferências de Capital	-0-	-0-	-0-	-0-
2.5.9.0.	Outras Receitas	19.000.000,00	-0-	-0-	19.000.000,00
	Total Geral	1.500.000.000,00	28.919.952,72	393.666,71	771.473.713,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ANEXO II

CODIGO	TITULOS	A U T O R I Z A D A			REALIZADA CR\$	DIFERENÇA CR\$
		CRED. ORÇAMEN. SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
01	Câmara Municipal					
	Serviços da Câmara Municipal					
1.0.0.0.	Despesas Correntes					
1.1.0.0.	Despesas de Custeio					
1.1.1.0.	Pessoal					
1.1.1.1.	Pessoal Civil	108.000.000,00	-0-	108.000.000,00	18.678.086,28	89.321.913,72
1.1.1.3.	Obrigações Patronais	15.000.000,00	-0-	15.000.000,00	-0-	15.000.000,00
1.1.2.0.	Material de Consumo	22.000.000,00	-0-	22.000.000,00	1.417.465,00	20.582.535,00
1.1.3.0.	Serv. de Terc. e Encargos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	1.800.000,00	-0-	1.800.000,00	90.000,00	1.710.000,00
1.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	30.000.000,00	-0-	30.000.000,00	5.503.032,60	24.496.967,40
1.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1.1.9.2.	Despesas dos Exerc. Anteriores	1.000.000,00	-0-	1.000.000,00	-0-	1.000.000,00
1.2.0.0.	Transferências Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1.2.5.0.	Transferências a Pessoas	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1.2.5.5.	Assistência Méd. Hospitalar	200.000,00	-0-	200.000,00	-0-	200.000,00
4.0.0.0.	Despesas de Capital	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.1.0.0.	Investimentos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.1.1.0.	Obras e Instalações	1.000.000,00	-0-	1.000.000,00	-0-	1.000.000,00
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	1.000.000,00	-0-	1.000.000,00	41.250,00	958.750,00
	Total Câmara	180.000.000,00	-0-	180.000.000,00	24.729.331,88	155.270.668,12

CODIGO	TITULOS	A U T O R I Z A D A			REALIZADA CR\$	DIFERENÇA CR\$
		CRED. ORÇAMEN. SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
02	Gabinete do Prefeito					
0.0.0.	Despesas Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1.0.0.	Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1.1.0.	Pessoal	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1.1.1.	Pessoal Civil	47.000.000,00	-0-	47.000.000,00	17.329.930,83	29.670.069,17
1.1.2.	Material de Consumo	15.000.000,00	-0-	15.000.000,00	954.148,00	14.045.852,00
1.1.3.	Serv. de Terc. e Encargos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1.1.3.1.	Remuneração de Serv. Pessoais	1.000.000,00	-0-	1.000.000,00	837.292,35	162.707,65
1.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	10.000.000,00	2.000.000,00	12.000.000,00	10.630.864,00	1.369.136,00
	Sub-Total Gabinete	73.000.000,00	2.000.000,00	75.000.000,00	29.752.235,18	45.247.764,82
	Junta do Serv. Militar	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
0.0.0.	Despesas Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1.0.0.	Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1.1.0.	Pessoal	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1.1.1.	Pessoal Civil	6.000.000,00	-0-	6.000.000,00	568.891,47	5.431.108,53
	Sub-Total Gabinete	6.000.000,00	-0-	6.000.000,00	568.891,47	5.431.108,53
	Unidade Municipal Cadastro	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA CR\$	DIFERENÇA CR\$
		CRED. ORÇAMEN. SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL		
3.0.0.0.	Despesas Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.0.	Pessoal	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	6.000.000,00	-0-	6.000.000,00	-0-	6.000.000,00
	Sub-Total Gabinete	6.000.000,00	-0-	6.000.000,00	-0-	6.000.000,00
	Total Geral do Gabinete	85.000.000,00	2.000.000,00	87.000.000,00	30.321.126,65	56.678.873,35
03	Secretaria de Planejamento					
3.0.0.0.	Despesas Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.0.	Pessoal	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	10.000.000,00	-0-	10.000.000,00	-0-	10.000.000,00
3.1.2.0.	Material de Consumo	1.000.000,00	-0-	1.000.000,00	397.707,00	602.293,00
3.1.3.0.	Serv. de Terc. e Encargos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	500.000,00	-0-	500.000,00	-0-	500.000,00
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	1.500.000,00	-0-	1.500.000,00	1.104.045,23	395.954,77
	Total da Sec. de Planejamento	13.000.000,00	-0-	13.000.000,00	1.501.752,23	11.498.247,77

CÓDIGO	TÍTULOS	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED. ORÇAMEN. SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL	CR\$	CR\$
04	Secretaria de Administração					
3.0.0.0.	Despesas Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.0.	Pessoal	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	40.000.000,00	-0-	40.000.000,00	10.798.063,82	29.201.936,18
3.1.2.0.	Material de Consumo	15.000.000,00	-0-	15.000.000,00	796.015,00	14.203.985,00
3.1.3.0.	Serv. de Terc. e Encargos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	5.000.000,00	-0-	5.000.000,00	3.409.063,91	1.590.936,09
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	15.000.000,00	-0-	15.000.000,00	6.668.444,47	8.331.555,53
4.0.0.0.	Despesas de Capital	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.1.0.0.	Investimentos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	5.000.000,00	-0-	5.000.000,00	226.070,00	4.773.930,00
	Total da Secretaria de Administração	80.000.000,00	-0-	80.000.000,00	21.897.657,20	58.102.342,80
05	Secretaria de Finanças					
3.0.0.0.	Despesas Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.0.	Pessoal	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	66.500.000,00	-0-	66.500.000,00	8.914.460,20	57.585.539,80
3.1.1.3.	Obrigações Patronais	46.000.000,00	-0-	46.000.000,00	-0-	46.000.000,00
3.1.2.0.	Material de Consumo	1.500.000,00	-0-	1.500.000,00	40.446,69	1.459.553,31
3.1.3.0.	Serv. de Terc. e Encargos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	655.423,69	1.344.576,31

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED. ORÇAMEN. SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL	CR\$	CR\$
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	30.000.000,00	-0-	30.000.000,00	11.816.189,50	18.183.810,50
3.1.9.0.	Diversas Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.9.1.	Sentenças Judiciárias	1.000.000,00	-0-	1.000.000,00	-0-	1.000.000,00
3.1.9.2.	Despesas dos Exerc. Anteriores	3.000.000,00	-0-	3.000.000,00	-0-	3.000.000,00
3.2.0.0.	Transferências Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.2.6.0.	Encargos da Div. Interna	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.2.6.1.	Juros da Div. Contratada	2.000.000,00	-0-	2.000.000,00	573.950,54	1.426.049,46
3.2.8.0.	Pasep	10.000.000,00	-0-	10.000.000,00	1.675.573,58	8.324.426,42
4.0.0.0.	Despesas de Capital	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.1.0.0.	Investimentos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	1.500.000,00	-0-	1.500.000,00	-0-	1.500.000,00
4.3.0.0.	Transferências de Capital	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.3.5.0.	Amort. da Div. Interna	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.3.5.1.	Amort. da Div. Contratada	1.500.000,00	7.000.000,00	8.500.000,00	6.054.533,19	2.445.466,81
	Total da Sec. de Finanças	163.500.000,00	8.500.000,00	172.000.000,00	29.730.577,45	142.269.422,55
06	Secretaria de Educação e Cultura					
3.0.0.0.	Despesas Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.0.	Pessoal	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	145.350,000,00	-0-	145.350.000,00	15.878.090,68	129.471.909,32
3.1.2.0.	Material de Consumo	40.000.000,00	-0-	40.000.000,00	17.241.833,38	22.758.166,62
3.1.3.0.	Serv. de Terc. e Encargos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT,
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ANEXO II

CÓDIGO	TÍTULOS	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED. ORÇAMEN. SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL	CR\$	CR\$
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	9.000.000,00	-0-	9.000.000,00	6.971.151,98	2.028.848,02
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	40.000.000,00	3.200.000,00	43.200.000,00	43.176.427,58	23.572,42
3.2.0.0.	Transferências Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.2.5.0.	Transferências a Pessoas	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.2.5.4.	Apoio Financeiro ao Estudante	1.000.000,00	-0-	1.000.000,00	-0-	1.000.000,00
4.0.0.0.	Despesas de Capital	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.1.0.0.	Investimentos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.1.1.0.	Obras e Instalações	100.000.000,00	8.450.000,00	108.450.000,00	108.439.366,86	10.633,14
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	20.000.000,00	-0-	20.000.000,00	3.586.654,00	16.413.346,00
	Sub-Total Sec. de Educação e Cultura	355.350.000,00	11.650.000,00	367.000.000,00	195.293.524,48	171.706.475,52
	Depto Cultural					
3.0.0.0.	Despesas Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.0.	Pessoal	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.2.0.	Material de Consumo	3.000.000,00	-0-	3.000.000,00	1.023.115,00	1.976.885,00
3.1.3.0.	Serv. de Terc. e Encargos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	1.000.000,00	-0-	1.000.000,00	4.896,22	995.103,78
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	4.000.000,00	-0-	4.000.000,00	1.568.350,00	2.431.650,00
	Sub-Total	8.000.000,00	-0-	8.000.000,00	2.596.361,22	5.403.638,78
	Total Geral Sec. de Educ. e Cultura	363.350.000,00	11.650.000,00	375.000.000,00	197.889.885,70	177.110.114,30

ANEXO II

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED. ORÇAMEN. SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL	CR\$	CR\$
07	Secretaria de Saúde					
3.0.0.0.	Despesas Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.0.	Pessoal	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	5.100.000,00	-0-	5.100.000,00	5.062.037,91	37.962,09
3.1.2.0.	Material de Consumo	12.000.000,00	1.430.000,00	13.430.000,00	13.427.102,16	2.897,84
3.1.3.0.	Serv. de Terc. e Encargos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	700.000,00	-0-	700.000,00	628.486,16	71.513,84
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	12.000.000,00	34.420.000,00	46.420.000,00	45.609.843,99	810.156,01
3.2.0.0.	Transferências Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.2.5.0.	Transferências a Pessoas	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.2.5.5.	Assistência Médica Hospitalar	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.0.0.0.	Despesas de Capital	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.1.0.0.	Investimentos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.1.1.0.	Obras e Instalações	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	-0-
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	350.000,00	-0-	350.000,00	18.800,00	331.200,00
	Total Secretaria de Saúde	40.150.000,00	45.850.000,00	86.000.000,00	84.746.270,22	1.253.729,78
08	Secretaria de Promoção Social					
3.0.0.0.	Despesas Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.0.	Pessoal	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	23.000.000,00	-0-	23.000.000,00	6.102.588,64	16.897.411,36

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED. ORÇAMEN. SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL	CR\$	CR\$
3.1.2.0.	Material de Consumo	7.000.000,00	12.000.000,00	19.000.000,00	10.411.594,01	8.588.405,99
3.1.3.0.	Serv. de Terc. e Encargos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoas	1.000.000,00	-0-	1.000.000,00	664.183,20	335.816,80
3.1.3.2.	Outros Serv e Encargos	4.000.000,00	-0-	4.000.000,00	8.000,00	3.992.000,00
4.0.0.0.	Despesas de Capital	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.1.0.0.	Investimentos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.1.2.0.	Obras e Instalações	3.000.000,00	-0-	3.000.000,00	-0-	3.000.000,00
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	1.000.000,00	-0-	1.000.000,00	218.297,65	781.702,35
	Total Sec. de Promoção Social	39.000.000,00	12.000.000,00	51.000.000,00	17.404.633,50	33.595.366,50
09	Sec. de Viação e C. Públicas					
3.1.0.0.	Despesas Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.0.	Pessoal	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	83.800.000,00	-0-	83.800.000,00	22.531.400,85	61.268.599,15
3.1.2.0.	Material de Consumo	70.000.000,00	2.300.000,00	72.300.000,00	72.210.111,94	89.888,06
3.1.3.0.	Serv. de Terc. e Encargos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoas	20.000.000,00	-0-	20.000.000,00	8.754.706,55	11.245.293,45
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	60.000.000,00	-0-	60.000.000,00	49.169.060,99	10.830.939,01
4.0.0.0.	Despesas de Capital	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.1.0.0.	Investimentos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.1.1.0.	Obras e Instalações	50.000.000,00	108.900.000,00	158.900.000,00	158.831.793,07	68.206,93
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	40.000.000,00	-0-	40.000.000,00	30.608.759,53	9.391.240,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ANEXO II

CODIGO	TITULOS	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED. ORÇAMEN. SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORDIN.	TOTAL	CR\$	CR\$
	Total Sec. de Viação e O. Públicas	323.800.000,00	111.200.000,00	435.000.000,00	342.105.832,93	92.894.167,07
10	Secretaria de Agricultura					
3.0.0.0.	Despesas Correntes	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.0.	Pessoal	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.1.1.	Pessoal Civil	12.000.000,00	-0-	12.000.000,00	723.432,54	11.276.567,46
3.1.2.0.	Material de Consumo	4.000.000,00	-0-	4.000.000,00	528.581,35	3.471.418,65
3.1.3.0.	Serv. de Terce. e Encargos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
3.1.3.1.	Rem. de Serv. Pessoais	1.000.000,00	-0-	1.000.000,00	44.800,14	955.199,86
3.1.3.2.	Outros Serv. e Encargos	3.000.000,00	-0-	3.000.000,00	985.400,00	2.014.600,00
4.0.0.0.	Despesas de Capital	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.1.0.0.	Investimentos	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
4.1.1.0.	Obras e Instalações	500.000,00	-0-	500.000,00	-0-	500.000,00
4.1.2.0.	Equip. e Mat. Permanente	500.000,00	-0-	500.000,00	-0-	500.000,00
	Total da Sec. de Agricultura	21.000.000,00	-0-	21.000.000,00	2.282.214,03	18.717.785,97
	Total Geral	1.308.800.000,00	191.200.000,00	1.500.000.000,00	753.609.783,79	746.390.216,21

D E S P E S A

TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
<u>DEBITOS CORRENTES</u>				<u>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E</u>			
Receita Tributária	258.000.000,	23.678.945,34	234.321.054,66	SUPLEMENTARES	1.500.000.000,753	609.783,79	46.390.216,21
Receita Patrimonial				<u>CRÉDITOS ESPECIAIS</u>			
Receita Industrial				Créditos Extraordinários			
Transferências Correntes	963.000.000,	518.537.738,42	444.462.261,58				
Outras Receitas Correntes							
SOMA	1.221.000.000,	542.216.683,76	678.783.316,24				
<u>DEBITOS DE CAPITAL</u>							
Operações de Crédito							
Alienação de Bens	12.000.000,	4.000.000,	8.000.000,00				
Transferências de Capital	267.000.000,	182.703.268,96	84.296.731,04				
S O M A	1.500.000.000,	728.919.952,72	771.080.047,28	S O M A	1.500.000.000,00	753.609.783,79	46.390.216,21
DEFICITS	-0-	24.689.831,07	-0-	SUPERAVITS	-0-	-0-	24.689.831,07
TOTAL	1.500.000.000,	753.609.783,79	771.080.047,28	TOTAL	1.500.000.000,	753.609.783,79	771.080.047,28

R E C E I T A

D E S P E S A

T I T U L O S

CR\$

ORÇAMENTÁRIARECEITAS CORRENTES

Receita Tributária 23.678.945,34 23.678.945,34

Receita Patrimonial

Receita Industrial

Transferências Correntes 518.537.738,42 518.537.738,42

Outras Receitas Corren.

RECEITAS DE CAPITAL 186.703.268,96 186.703.268,96EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Restos a pagar (Contrap)

Serviços da Dívida a Pag.

(Contrapartida)

67.770.250,73 67.770.250,73

Depósitos

Outras Operações

SAÍDO DO EXERCÍCIO ANTERDISPONÍVEL:

Caixa 1.231.674,88 1.231.674,88

Bancos e Correspondentes 5.364.865,78 5.364.865,78

Vinculados em C/C Banc.

T O T A L

803.286.744,11 803.286.744,11

T I T U L O S

CR\$

ORÇAMENTÁRIA

01 - Legislativa 25.729.833,88 25.729.833,88

02 - Judiciária

03 - Administ. e Planejamento 99.372.648,75 99.372.648,75

04 - Agricultura 2.282.214,03 2.282.214,03

05 - Comunicações

06 - Def. Nac. e Seg. Publ.

07 - Desenvol. Regional

08 - Educação e Cultura 197.889.885,70 197.889.885,70

09 - Energ. e Rec. Minerais

10 - Habitação e Urbanismo 323.990.502,87 323.990.502,87

11 - Indus. Com. e Serv.

12 - Relações Exteriores

13 - Saúde e Saneamento 84.746.270,22 84.746.270,22

14 - Trabalho

15 - Assistência e Previd. 1.483.098,28 1.483.098,28

16 - Transporte 18.115.330,06 18.115.330,06

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar (Pagamento)

Serv. Div. Pagar (Pagamento)

Depósitos

Outras Operações Câmara Munic. 29.738.596,06 29.738.596,06

SAÍDO PARA O EXERC. SEGRE

Caixa 1.351.234,69 1.351.234,69

Bancos e Correspondentes 16.432.805,62 16.432.805,62

Vinculados em C/C Bancárias 2.154.324,00 2.154.324,00

TOTAL

803.286.744,11 803.286.744,15

ATIVO

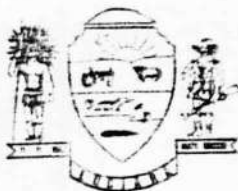
PASSIVO

TÍTULOS	CR\$	CR\$	CR\$	TÍTULOS	CR\$	CR\$	CR\$
<u>ATIVO FINANCEIRO</u>				<u>PASSIVO FINANCEIRO</u>			
<u>DISPONIVEL</u>				Restos a Pagar:			
Caixa	1.351.234,69		1.351.234,69	1.991	67.770.250,73		67.770.250,73
Bancos e Correspondentes	16.432.805,62		16.432.805,62	1.98			
Embutidos em C/C Bancária	2.154.324,00		2.154.324,00	1.98			
				1.9			
<u>REALIZAVEL</u>				1.9			
Pagamentos a Regularizar				Serviços da Dívida a Pagar			
<u>ATIVO PERMANENTE</u>				Débitos de Tesouraria			
Bens Móveis	176.000,00	4.000.000,0	4.176.000,00	<u>PASSIVO PERMANENTE</u>			
Bens Imóveis	3.114.758,49	34.690.351,18	37.805.119,67	<u>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</u>			
Bens de Natureza Indust.				Em Títulos			
Créditos Diversos				Por Contratos			
Valores Diversos				<u>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</u>			
<u>SALDO DO ATIVO REAL</u>				Em Títulos			
<u>SALDO PATRIMONIAL</u>	23.229.132,80	38.690.351,18	61.919.483,98	Por Contratos			
Passivo Real Descoberto		5.850.766,75	5.850.766,75	Diversos			
<u>SOMA</u>			67.770.250,73	<u>SOMA DO PASSIVO REAL</u>			
<u>ATIVO COMPENSADO</u>				<u>SALDO PATRIMONIAL</u>			
Valores em Poder Terceir.				Ativo Real Líquido			
Valores de Terceiros				<u>SOMA</u>			
Valores Nominais Emitidos				<u>PASSIVO COMPENSADO</u>			
Diversos				Contrapartida de:			
<u>TOTAL GERAL</u>	23.229.132,80	44.541.117,93	67.770.250,73	Valores em Poder Terceiros			
				Valores Nominais Emitidos			
				Diversos			
				<u>TOTAL GERAL</u>	67.770.250,73		67.770.250,73

VARIAÇÕES ATIVA		CR\$		VARIAÇÕES PASSIVAS		CR\$	
<u>RESULTADO DA EXEC. ORÇAMENT</u>				<u>RESULTADO EXEC. ORÇAMENTARIA</u>			
<u>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>				<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>			
<u>RECEITAS CORRENTES</u>				<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
Receita Tributária				Despesas de Custeio	423.334.735,37	423.334.735,37	
Receita Patrimonial	23.678.945,34	23.678.945,34		Transferências Correntes	2.249.524,12	2.249.524,12	
Receita Industrial				"SUB. TOTAL"	425.584.259,49	425.584.259,49	
Transferências Correntes	518.537.738,42	518.537.738,42		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
Outras Receitas Correntes				Investimentos	321.970.991,11	321.970.991,11	
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>	182.703.268,96	182.703.268,96		Inversões Financeiras			
<u>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</u>				Transferências de Capital	6.054.533,19	6.054.533,19	
Aquisição de Bens Móveis	4.000.000,00	4.000.000,00		<u>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</u>			
Const. e Aquisição Bens Imóveis				Cobrança da Dívida Ativa			
Const. e Aquisição Bens Natureza Industrial				Alienação de Bens Móveis	-0-	-0-	
Aquisição de Tit. e Valores				Alienação de Bens Imóveis			
Empréstimos Concedidos				Alienação de Bens de Natureza Industrial			
Diversas				Alienação Títulos e Valores			
TOTAL	728.919.952,72	728.919.952,72		Empréstimos Tomados			
<u>INDEP. DA EXECUÇÃO ORÇAMENT</u>				Recebimento de Créditos			
Inscrição Dívida Ativa				Diversos			
Inscrição Outros Créditos				TOTAL			
Incorporação de Bens (doações, legados, etc..)				<u>INDEP. DA EXECUÇÃO ORÇAMENT</u>			
Cancel. da Dívida Passiva				Cancelamento da Dívida Ativa			
Diversas				Encampação Dívidas Passivas			
<u>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</u>				Diversas			
<u>RESULTADO PATRIMONIAL</u>				<u>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVA</u>			
Deficit Verificado	24.689.831,07	24.689.831,07		Superavit Verificado			
TOTAL GERAL							
" TOTAL GERAL"	753.609.783,79	753.609.783,79		TOTAL GERAL	753.609.783,79	753.609.783,79	

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERCÍCIO	
LEIS (Nº e Data)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO CR\$		EMIÇÃO	RESCATE	QUANTIDADE	VALOR CR\$
-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

RELAÇÃO DE DESPESAS À PAGAR DO MÊS
DE DEZEMBRO DE 1.991.

Data	Emp. nº	Credor	Valor
12.12.91	2.488	José Evangelista Filho	23.000.000,00
26.12.91	2.516	José Evangelista Filho	37.430.000,00
		Total	60.430.000,00

Prefeitura Municipal de Luciara - MT., em 31 de
Dezembro de 1.991.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<u>RESTOS A PAGAR</u>				
1.91	-0-	67.770.250,73	-0-	67.770.250,73
1.98				
1.9				
1.9				
SUB TOTAL	-0-	67.770.250,73	-0-	67.770.250,73
<u>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</u>				
SUB TOTAL				
<u>DEPOSITOS</u>				
SUB TOTAL				
<u>DÉBITOS DE TESOURARIA</u>				
SUB TOTAL				
TOTAL GERAL	-0-	67.770.250,73	-0-	67.770.250,73

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA
EXERCÍCIO DE 1.991

[illegible]

Luciara - MT. , EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.991



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
ESTADO DE MATO GROSSO
CGC 03.503.620/0001-31

Termo de Conferência de Caixa

Nesta data, em cumprimento às exigências contidas na Resolução n.º 07/70 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o abaixo assinado, que o presente subscreve designado pelo Sr. Prefeito Municipal, procedeu à verificação do Caixa da Prefeitura Municipal, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do País a importância de
R\$ 1.351.234,69 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Um Mil Du-
zentos e Trinta e Quatro Cruzeiros e Sessenta e Nove Centavos***)

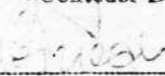
A importância acima foi contado Por mim, na presença do Sr. Prefeito e
Tesoureiro, que também assinam o presente, conferindo com o Livro Caixa existente na
Tesouraria Municipal no ato do encerramento do expediente.

Por ser verdade firmamos o presente.

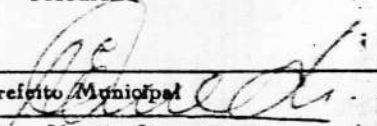
Luciara MT. 31 de Dezembro de 19 91*



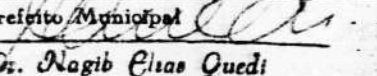
Contador Designado

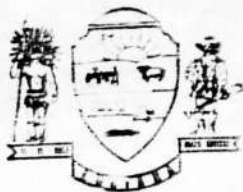


Tesoureiro



Prefeito Municipal


Dr. Nagib Elias Quedi
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

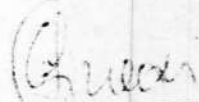
Prefeitura Municipal de Luciara - MT.

Banco do Brasil S/A

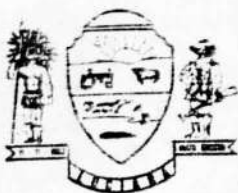
Agência nº 1135-5 São Félix do Araguaia - MT.

C/C nº 6.003-8 Movimento

Declaramos que a conta acima mencionada encontra-se zerada
em 30.12.91.


Feito


Conferido



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

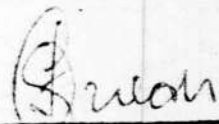
Prefeitura Municipal de Luciara - MT.

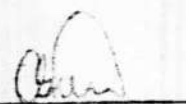
Banco do Brasil S/A

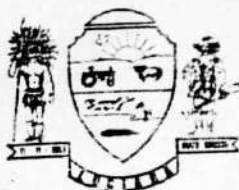
Agência nº 1135-5 São Félix do Araguaia - MT.

C/C nº 6.057-7 Conv. Pronave/LBA

Declaramos que a conta acima mencionada encontra-se zerada em
30.12.91.


Feito


Conferido



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prefeitura Municipal de Luciara - MT.

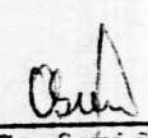
Banco do Brasil S/A

Agência nº 1135-5 São Félix do Araguaia - MT.

C/C nº 3.245-x Fundo Especial Lei 7525

Declaramos que a conta acima mencionada encontra-se zerada
em 30.12.91.


Feito


Conferido



Prefeitura Municipal de Luciara

Estado de Mato Grosso

CGC 03.503,620/0001-31

Conciliação Bancária

Órgão: Prefeitura Municipal de Luciara-MT.Banco: do Brasil S/A

Mês: Dezembro/91

Agência S. Félix do Araguaia-MT.

N.º da Conta 6.002-x FPM

N.º da Conta AG. 1135-5

em Aberto no Razão

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]

em Aberto no Existente

Significa(m) lançamento (s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

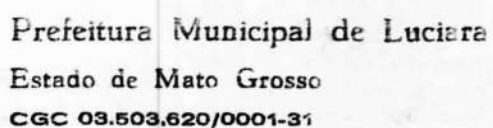
[illegible]

RESUM C

Saldo da Conta Corrente		NC=1	18.055.018,26
Em aberto c/c do Débito	(-)	NC=1	
Em aberto c/c no Crédito	(+)	NC=1	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	NC=1	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	NC=1	
Saldo do Extrato		NC=1	18.055.018,26

Felto

Conferir



Órgão: Prefeitura Municipal de Luciara-MT Banco: do Brasil S/A

Agência Bosque

N.º da Conta Bosque

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]

em Aberto no Extrato

Significa(m) lançamento (s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

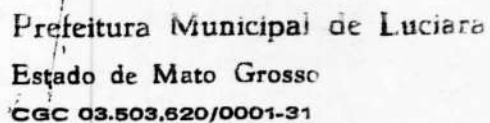
[illegible]

RESUMO

Saldo da Conta Corrente		NC25 1.622.212,64
Em aberto c/c do Débito	(-)	NC25
Em aberto c/c no Crédito	(+)	NC25
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	NC25
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	NC25
Saldo do Extrato		NC25

Felto

—C. 5715—



Órgão: Prefeitura Municipal de Luciara

Mês: Dezembro/91

Agência S. Félix do Araguaia-MT

N.º da Conta 4.741-4 Conv. SUS

N.º da Conta Ag. 1135-5

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]

em Aberto no Extrato

Significa(m) lançamento (s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo da Conta Corrente		NCz\$ 1.010.324,00
Em aberto c/c do Débito	(-)	NCz\$
Em aberto c/c no Crédito	(+)	NCz\$
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	NCz\$
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	NCz\$
Saldo do Extrato		NCz\$ 1.010.324,00

Felto

Conferencia



Órgão: Prefeitura Municipal de Luciara-MG. Banco: do Brasil S/A.

Agência São Félix do Araguaia-MT

N.º de Conta Ag. 1135-5

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]

em	Aberto	no	Extinto
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100

Significa(m) lançamento (s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMÉ

Saldo da Conta Corrente	NCz\$ 1.144,000,00
Em aberto c/c do Débito	(-) NCz\$
Em aberto c/c no Crédito	(+) NCz\$
Em aberto no Extrato no Débito	(-) NCz\$
Em aberto no Extrato no Crédito	(+) NCz\$
Saldo do Extrato	NCz\$ 1.144.000,00

Feltc

Center for...



Prefeitura Municipal de Luciara
Estado de Mato Grosso
CGC 03.503.620/0001-31

Conciliação Bancária

Órgão: Prefeitura Municipal de Luciara-MT Banco: do Brasil S/A

Mês: Dezembro/91

Agência São Félix do Araguaia

N.º da Conta 6.001-1 Receita ITR

N.º da Conta Ag. 2135-5

em Aberto no Razão

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]

em Aberto no Extrato

Significa(m) lançamento (s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

[illegible]

RESUMO

Saldo da Conta Corrente	NCz\$ -0-
Em aberto c/c do Débito	(-) NCz\$
Em aberto c/c no Crédito	(+) NCz\$ 8.510.236,85
Em aberto no Extrato no Débito	(-) NCz\$
Em aberto no Extrato no Crédito	(+) NCz\$
Saldo do Extrato	NCz\$ 8.510.236,85

Felto

Co-Verido

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE

ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO DE 1.991

C O N T A S	SALDO EM 31/12/ 1.99	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO EM 31/12/19
		AQUISIÇÃO/INSCRIÇÃO	ALTERAÇÃO/BAIXA	
1 - Bens Móveis	3.290.768,49	34.690.351,18	176.000,00	37.805.119,67
2 - Bens Imóveis				
3 - Bens de Natureza Industrial				
4 - Créditos:				
a- Dívida Ativa				
5 - Valores:				
a- Ações				
b- Almoxarifado				
TOTAIS	3.290.768,49	34.690.351,18	176.000,00	37.805.119,67

Luciara, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.991

CONTADOR/TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC-Nº
João Abreu Luz

002448/0-8-M/T.

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Nairb Elias Quedi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO RESTO A PAGAR
EXERCÍCIO DE 1.9 91

SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	INSCRIÇÃO	PAGAMENTO*	CANCELAMENTOS	
-0-	67.770.250,73	-0-	-0-	67.770.250,73
-0-	67.770.250,73	-0-	-0-	67.770.250,73

Luciara - MT. , EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

Dr. Nagib Elias Quidi
Presidente Municipal

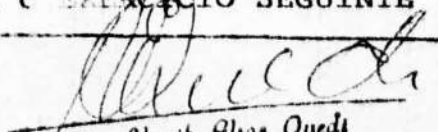
CONTADOR/TECNICO EM CONTABILIDADE CRC-Nº

CMC DAF 00224870-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT.
ESTADO DE MATO GROSSO

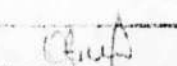
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FUNDOS FEDERAIS TRANSFERIDOS
EXERCÍCIO DE 1.991

ESPECIFICAÇÃO	F. P. M.	TOTAL
RECEITA ESTIMADA-CORRENTE	522.000.000,00	
RECEITA ESTIMADA-CAPITAL	98.000.000,00	
DESPESA FIXADA-CORRENTE	1.261.000.000,00	
DESPESA FIXADA - CAPITAL	239.000.000,00	
RECEITA CORRENTE - REALIZADA	201.237.116,14	
RECEITA DE CAPITAL REALIZADA	86.244.478,38	
DESPESA CORRENTE REALIZADA	425.584.259,49	
DESPESA DE CAPITAL REALIZADA	328.025.524,30	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTEIROR	6.596.540,66	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	19.938.364,31	

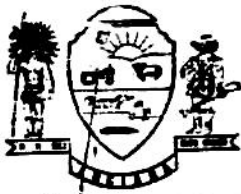

Dr. Nagib Elias Quedi
Secretário Municipal

Luciara, 31 de Dezembro de 1.991.


DATA


CROMT 002448/0-8

RECEITA	NCz\$	NCz\$	DESPESA	NCz\$	NCz\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			Legislativa	25.729.833,88	25.729.833,88
Receita Tributária	23.678.945,34	23.678.945,34	. Judiciária		
Receita Patrimonial			. Administração e Planejamento	99.372.648,75	99.372.648,75
Receita Industrial			. Agricultura	2.282.214,03	2.282.214,03
Transferências Correntes	518.537.738,42	518.537.738,42	. Comunicações		
Outras Receitas Correntes			. Defesa Nacional e Seg. Pública		
	542.216.683,76	542.216.683,76	. Desenvolvimento Regional		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			. Educação e Cultura	197.889.885,70	197.889.885,70
Operações de Crédito			. Energia e Recursos Minerais		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	4.000.000,00	4.000.000,00	. Habitação e Urbanismo		
Transferências de Capital	182.703.268,96	182.703.268,96	. Indústria, Comércio e Serviço		
Outras Receitas de Capital			. Saúde e Saneamento	84.746.270,22	84.746.270,22
			. Assistência e Previdência	1.483.098,28	1.483.098,28
			. Transportes	18.115.330,06	18.115.330,06
"TOTAL GERAL"	728.919.952,72	728.919.952,72	"TOTAL GERAL"	753.609.783,79	753.609.783,79



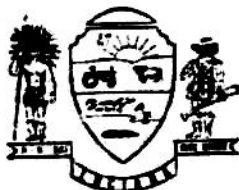
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

"RELACÃO DOS BENS ADQUIRIDOS NO ANO DE 1981."

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Ferro Automatico 1841 220V	5.437,60
01	Ferro Walita Seco 220V	6.860,05
04	Baldes Zincado	21.000,00
03	Paneles de Alumínio	85.500,00
02	Concha de Alumínio	3.200,00
06	Colher Grande	5.394,00
10	Garfos	37.500,00
09	Escumadeiras	14.040,00
04	Bacias de Alumínio	27.280,00
08	Botijão P13	69.600,00
05	Lampião	6.700,00
05	Botijão P2	11.000,00
30	Camisinhas	17.850,00
01	Bandeira Bordada para o Município	90.000,00
01	Arta Bandeira Municipal	20.000,00
02	Projetor Hallogenico 5000	32.000,00
04	Lampadas Hallogenicas 500x220V	17.000,00
04	Bombo 30x220/mar.	60.000,00
04	Rapique 8x140/maq.	10.000,00
04	Caixa Guerra 15x14	25.000,00
04	Surdo Médio 30x14	15.000,00
04	Surdo Mor15x14	15.000,00
04	Fratos Weril 13	15.000,00
10	Talabarte Tambor	10.400,00
01	Talabarte Bombo	6.200,00
05	Arquivo de Aço	50.000,00
05	Livros ata com 100 folhas	1.000,00
05	Livros porte com 100 folhas	1.000,00
01	Estante de aço	200.000,00
01	Urell-mesa auxiliar 12x18	20.000,00



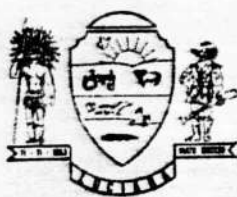
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO.	VALOR
01	Lenia-Mesa Auxiliar Fome	12.000,00
01	J. Maquina-Cadeira Mod.760	25.000,00
01	Livro Ata com Folha	1.300,00
01	Livro protocolo	500,00
---	Pagamento de 3.63,00R\$ (três hectares, sessenta e três hectares) de propriedade de José Alves Taborda, devidamente matriculado sob nº 7416 ficha 001 no Cartório do 1º Ofício de São Félix do Araguaia - MT.	2.760.000,00
01	Receptor art. para	50.000,00
09	Botijão P13	117.450,00
06	Botijão P12	34.920,00
02	Botijão P2	11.640,00
06	Lampião	12.060,00
03	Livro Registros emporpecente	12.300,00
01	Livro Registros Emportepcentes	6.500,00
01	Botijão de Gás	6.000,00
04	Lenia-mesa p/escritório	100.000,00
02	Lareli-Cadeira F.20	28.000,00
01	Atila -Arquivo CP4 Lowi	52.000,00
01	Kroll -Mesa Maquina K1350	20.000,00
01	Grife Aradora "Tulcan" de 18 Discos 26"	320.000,00
---	Aquisição de uma Condiçeta D20S Chevrolet	
---	com motor e Modelo 91. Tipo 2400M Motor Di-	
---	esel Série e nº 9B2244NNIMC020820.	9.000.000,00
01	Barraca Lazer 2 Marca Capri	105.000,00
02	Barraca Gemini Marca Hanes	81.600,00
01	Barraca Lazer 3 Marca Capri	42.240,00
01	Palhão 220V	320.000,00
01	Livro Urbano e Rural "Rio Capião."	3.500,00
01	Livro Rescisões Trabalhistas	3.500,00
01	Livro Receitas Fiscais da Ações	3.500,00
01	Feijão 4 Beca P. 1000g	78.200,00

Cont.....



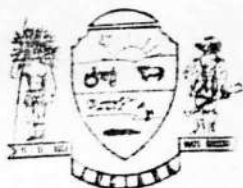
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	Botijão F13	16.500,00
03	Regulador Aliança	4.470,00
20	Dicionários Personalizados	760.000,00
01	Trator Esteira D-6 Caterpillar nº294109 Motor nº6-15 2P960, Modelo do Motor nº 3306 Número Série 47V7815	8.059.699,97
01	Grupo Gerador Yamar NSB50 C/Gerador Bamsozzi de 5 112 KVA	968.710,00
	Parte de Pagamento de Consorcio	955.504,56
01	Freezer Prosdócimo Vent.	200.000,00
02	Compressor 2HP	265.000,00
01	Moto Bomba	248.285,00
01	Aquisição de uma área para Construção de um centro Comunitário	9.000.000,00
TOTAL GERAL".....		34.690.351,18

ORC MF 002442/0-6



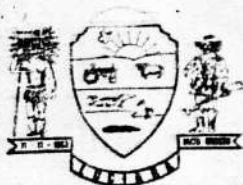
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

RELACÃO DE FUNCIONÁRIOS ADMITIDOS NO DECORRER DO ANO DE 1991

<u>NOME</u>	<u>OCUPAÇÃO</u>	<u>D. DE AD.</u>
Antônio Pereira da Luz.....	Guarda.....	02/09/91
Armando Knaak.....	Motorista.....	02/09/91
Cleonice Taverny Sales.....	Merendeira.....	02/09/91
César Airan Fraga Chaves.....	Aux. S. Gerais.....	02/09/91
Divanez Alves Correa.....	Aux. Adm.	02/09/91
Enedina Pereira Miranda.....	Aux. Enfermagem.....	02/09/91
Iara Terezinha Quedi Rosa.....	Aux. Enfermagem.....	02/09/91
João Pereira Miranda.....	Ag. Adm.	02/09/91
João José da Silva Santos.....	Aux. S. Gerais.....	02/09/91
Joana D'arc Gonzaga Cruz.....	Aux. S. Bibl.	02/09/91
José da Silva Portelli.....	Opr. Máquina.....	02/09/91
Leila da Silva Gama.....	Ag. de Limpeza.....	02/09/91
Manoel Pereira de Oliveira.....	Opr. Máquina.....	02/09/91
Maria de Fátima A. Teixeira....	Aux. Limpeza.....	02/09/91
Maria Guiomar Silva Lima.....	Merendeira.....	02/09/91
Maria José Alves de Abreu.....	Merendeira.....	02/09/91
Maria do Carmo P. Oliveira.....	Contínua.....	02/09/91
Maria Bezerra Arruda.....	Aux. Adm.	02/09/91
Maria de Jesus dos S. Sousa....	Aux. Limpeza.....	02/09/91
Miguel Ângelo Fim.....	Mecânico.....	02/09/91
Narcizo Ribeiro das Neves.....	Motorista.....	02/09/91
Salomão Oliveira, de Assis.....	Zelador.....	02/09/91
Vânia Gampert D. Barba.....	Telefonista.....	02/09/91
Amadeus Pereira Lima.....	Aux. S. Gerais.....	02/09/91
Cladimir Dalla Barba.....	Motorista.....	09/09/91
Ednilda Mendes Brito.....	Ag. Fiscal.....	24/09/91
Edília Luz Santos.....	Telefonista.....	24/09/91
Elissandra Gama Carvalho.....	Telefonista.....	24/09/91
Maria Ercídia C. Galvão.....	Telefonista.....	24/09/91
		



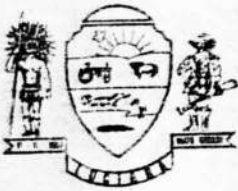
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

.....

José Kauffmann.....	Motorista.....	01/10/91
José Fran Game Carvalho.....	Motorista.....	01/10/91
Neli Aires Costa.....	Sec. (Recep.).....	02/10/91
Anilson Silva Sales.....	Ag. Adm.	01/11/91



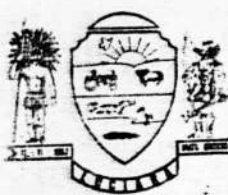
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DEMITIDOS NO DECORRER DO ANO DE 1991

<u>NOME</u>	<u>Ocupação</u>	<u>D. DEMISSÃO</u>
Ednelva Teixeira Barbosa.....	Aux. S. Gerais.....	10/01/91
Manoel da Silva.....	Aux. S. Gerais.....	24/04/91
Adelice Medeiros de Sousa.....	Professora.....	31/04/91
Martinho Silva Luz.....	Professor.....	31/05/91
João Pereira Miranda.....	Dir. Deptº Pessoal.....	15/06/91
João José Silva Santos.....	Aux. Adm.	10/06/91
Lucas Tadeu Ribeiro dos Santos.....	Opr. Máquina.....	16/07/91
Divino Silva Carvalho.....	Aux. S. Gerais.....	18/07/91
Valdir Alves Carvalho.....	Aux. S. Gerais.....	18/07/91
José Ferreira Silva.....	Aux. S. Gerais.....	18/07/91
Nazário Oliveira Santos.....	Aux. S. Gerais.....	01/08/91
Ibaneis Gomes da Costa.....	Motorista.....	01/08/91
Amadeus Pereira Lima.....	Aux. S. Gerais.....	09/08/91
Maria Eliene P. dos Santos.....	Aux. S. Gerais.....	20/08/91
Maria da Paz F. Silva.....	Aux. S. Gerais.....	31/08/91
Antônio Carlos Luz Portelli.....	Aux. S. Gerais.....	31/08/91
Uilson Viana Barros.....	Técnico Agrícola.....	31/08/91
Rute Silva Luz.....	Aux. Adm.	31/08/91
Eusébio Gomes Correia.....	Aux. S. Gerais.....	31/08/91
Iran Soares da Silva.....	Auxiliar de S. Gerais.....	31/08/91
Pedro Viana Barros.....	Aux. Adm.	31/08/91
Iraides Rios de Sousa.....	Aux. S. Gerais.....	31/08/91
Rodolfo Parente da Silva.....	Aux. S. Gerais.....	31/08/91
Carlito Alves de Abreu.....	Aux. S. Gerais.....	31/08/91
Bernaldino Vieira Campos.....	Aux. S. Gerais.....	31/08/91
Exedito Norberto Ribeiro.....	Aux. S. Gerais.....	31/08/91
Sônia Maria N. Pereira.....	Aux. S. Gerais.....	31/08/91
Manoel Domingos P. França.....	Enc. da Torre TV.....	31/08/91
Nazaré Pereira da Silva.....	Guarda.....	31/08/91
José Pereira Noieto.....	Aux. S. Gerais.....	31/08/91
		



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Luciara

CGC 03.503.620/0001-31

.....

Maria Holanda de Sousa.....	Aux. S. Gerais.....	31/08/91
Elisama Pereira de Sousa.....	Telefonista.....	31/08/91
Raimundo Aquino de Sousa.....	Aux. S. Gerais.....	31/08/91
Avelina Oliveira Jorge.....	Aux. S. Gerais.....	31/08/91
Lenimar Maria de J. Glória....	Aux. S. Gerais.....	31/08/91
Joelma Silva Oliveira.....	Telefonista.....	31/08/91
Neli Alves da Silva.....	Merendeira.....	31/08/91
Ana Vieira Barros.....	Aux. S. Gerais.....	31/08/91
Dorvalina Aires Costa.....	Telefonista.....	31/10/91
Cladimir Dalla Barba.....	Motorista.....	29/11/91
Carlos Rodrigues Seixas.....	Aux. S. Gerais.....	29/11/91
Paulo Afonso Luz.....	Aux. S. Gerais.....	29/11/91
Ednilda Mendes Brito.....	Ag. Fiscal.....	16/12/91